

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itiquira
CNPJ - 00.176.362/0001-38

BALANCETE

Fevereiro-2019

Marcio Alves Fontes-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Ofício GP n° 22/2019

Itiquira-MT., 20 de março de 2019.

A.
Prefeitura Municipal de Itiquira - MT
Exmo. Sr. Humberto Bortolini
Prefeito Municipal


Assunto: Balancete mês Fevereiro-2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

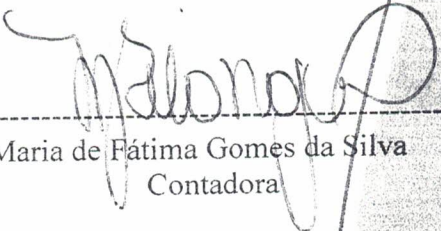
Vimos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente e, encaminhar a V.Exa., Balancete mês de Fevereiro/2019, desta Casa de Leis, para fins legais.

Sendo o que apresentava pra o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

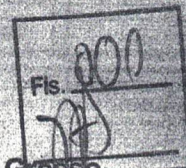
Atenciosamente,



Marcio Alves Fontes
Presidente
(gestão 2019/2020)



Maria de Fátima Gomes da Silva
Contadora



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2019

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

1 of 1

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2019
DESPESA PAGA

RECEITA			DESPESA		
	PERIODO	TOTAL		PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	333.343,66	610.222,72	ORÇAMENTÁRIA	298.420,97	525.546,48
<u>CONSIGNACOES</u>	33.902,09	64.568,79	01 Legislativa	298.420,97	525.546,48
9001 CONSIGNADOS DA CAIXA ECONOMICA	8.383,13	16.766,26	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	32.192,74	64.416,98
9002 INSS SERVIDORES	10.681,65	20.923,09	<u>CONSIGNACOES</u>	32.192,74	64.416,98
9003 INSS TERCEIROS	77,00	133,00	9001 CONSIGNADOS DA CAIXA ECONOMICA	8.383,13	16.766,26
9004 IRRF SERVIDOR	5.582,59	11.230,06	9002 INSS SERVIDORES	10.681,65	20.923,09
9006 ISSQN	235,92	471,84	9003 INSS TERCEIROS	77,00	133,00
9007 ITIPREV SERVIDOR	1.607,38	3.214,76	9004 IRRF SERVIDOR	5.582,59	11.230,06
9008 PENSÃO ALIMENTICIA	1.000,00	2.000,00	9006 ISSQN	235,92	471,84
9010 SALARIO FAMILIA INSS	346,03	346,03	9007 ITIPREV SERVIDOR	1.607,38	3.214,76
9012 AUXILIO MATERNIDADE	2.493,03	2.493,03	9008 PENSÃO ALIMENTICIA	1.000,00	2.000,00
9015 CONSIGNADO SICREDI	3.495,36	6.990,72	9010 SALARIO FAMILIA INSS	314,02	439,75
<u>CREDORES DIVERSOS</u>	26,48	79,54	9012 AUXILIO MATERNIDADE	815,69	2.247,50
9014 RENDIMENTO DE APLICACAO CAIXA ECON	26,48	79,54	9015 CONSIGNADO SICREDI	3.495,36	6.990,72
<u>TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES</u>	299.415,09	545.574,39	Total ->	330.613,71	589.963,46
002 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUN	299.415,09	545.574,39	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	24.414,11	24.414,11
Total ->	333.343,66	610.222,72	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.341,04	5.341,04
=> SALDO ANTERIOR	21.684,16	4.154,85	BANCO CONTA APLICAÇÃO	19.073,07	19.073,07
BANCO CONTA MOVIMENTO	5.352,55	-113,30	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	24.414,11	24.414,11
BANCO CONTA APLICAÇÃO	16.331,61	4.268,15	TOTAL DA DESPESA	355.027,82	614.377,57
Total SALDO ANTERIOR	21.684,16	4.154,85			
TOTAL DA RECEITA	355.027,82	614.377,57			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Fontes
 Presidente
 Biênio 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 17/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
 Secretário de Administração
 Portaria nº 42/2019

Fls. 002



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercicio: 2019

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2019 A 28/02/2019)

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Pag 01 de 02

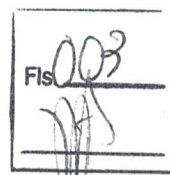
Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
poder					
orgao					
unidade					
	DESPESAS CORRENTES	2.516.362,31 574.077,01	258.193,72 518.877,10	270.538,65 294.111,53	55.454,93 518.622,08
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1.100.000,00	139.577,01	139.577,01	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.489,90 150.000,00	271.489,90 24.921,67	139.577,01 24.921,67	271.489,90 0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.634,55 110.000,00	48.634,55 2.852,37	48.494,55 2.852,37	48.634,55 0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.704,74 80.000,00	5.704,74 6.060,00	2.852,37 6.060,00	5.704,74 0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.620,00 127.247,31	8.620,00 4.840,72	6.060,00 4.840,72	8.620,00 255,02
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	5.300,52 2.000,00	5.300,52 0,00	4.840,72 0,00	5.045,50 0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00 2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	0,00 160.705,00	0,00 700,00	0,00 700,00	0,00 0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	1.550,00 173.410,00	1.550,00 5.746,83	700,00 14.111,76	1.550,00 44.321,24
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	66.948,39 50.000,00	22.627,15 0,00	14.111,76 3.980,00	22.627,15 10.878,67
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	18.838,67 15.000,00	7.960,00 0,00	3.980,00 0,00	7.960,00 0,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00 6.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 538.000,00	0,00 73.495,12	0,00 73.495,12	0,00 0,00
	DESPESAS DE CAPITAL	146.990,24 355.980,00	146.990,24 1.280,00	73.495,12 4.309,44	146.990,24 24.355,60
		31.280,00	6.924,40	4.309,44	6.924,40
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.700,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00 209.400,00	0,00 1.280,00	0,00 1.200,00	0,00 80,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.280,00 41.880,00	1.200,00 0,00	1.200,00 3.109,44	1.200,00 24.275,60
		30.000,00	5.724,40	3.109,44	5.724,40
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	2.872.342,31 605.357,01	259.473,72 525.801,50	274.848,09 298.420,97	79.810,53 525.546,48
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			32.192,74	64.416,98
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				589.963,46
	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes..				24.414,11

Câmara Municipal de Itiquira-MT
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
 Contadora
 CRC/MT 008179/O-5
 Portaria nº 03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Fontes
 Presidente
 Biênio 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 17/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
 Secretário de Administração
 Portaria nº 42/2019





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2019

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2019 A 28/02/2019)

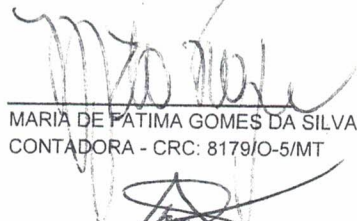
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA


Pag 02 de 02


Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
poder					
orgao					
unidade					
	Total do Saldo				24.414,11
TOTAL GERAL					
					614.377,57


ITIQUIRA, 28 de fevereiro de 2019


MARCIO ALVES FONTES
PRESIDENTE


MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
CONTADORA - CRC: 8179/O-5/MT


CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


ALEX VAZ DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Fis. 009




CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38


Exercício: 2019

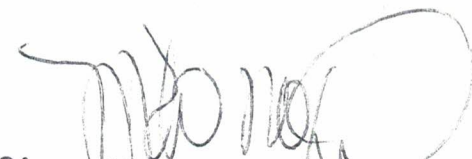
REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERIODO DE 01/02/2019 ATÉ 28/02/2019 Page 1


Nº Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent.Destino	Conta Crédito	Valor:
30	19/02/2019	0001	1		2	104	296.305,65
31	13/02/2019	012019	1		2	CAIXA	494,48
32	28/02/2019	022019	1		2	CAIXA	2.614,96
Total							299.415,09

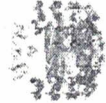

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Fontes
Presidente
Biênio 2019/2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
Secretário de Finanças
Portaria nº 17/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 42/2019


Câmara Municipal de Itiquira-MT
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
Contadora
CRC/MT 008179/O-5
Portaria nº 03/2014

Fls. 005




**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/02/2019 ATÉ 28/02/2019**

Entidade Poder	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
			PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
2 01 CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL		2.872.342,31	259.473,72	605.357,01	274.848,09	525.801,50	298.420,97	79.810,53	2.266.985,30
		2.872.342,31	259.473,72	605.357,01	274.848,09	525.801,50	298.420,97	79.810,53	2.266.985,30
	FICHA 1	4.490.52.00	104.700,00	1.280,00	1.280,00	1.200,00	1.200,00	80,00	103.420,00
	FICHA 2	3.390.30.00	21.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.880,00
	FICHA 3	3.390.39.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	FICHA 4	4.490.51.00	104.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.700,00
	FICHA 5	4.490.52.00	104.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.700,00
	FICHA 6	3.190.11.00	1.100.000,00	139.577,01	271.489,90	139.577,01	271.489,90	0,00	828.510,10
	FICHA 7	3.190.13.00	150.000,00	24.921,67	48.634,55	24.921,67	48.634,55	0,00	101.365,45
	FICHA 8	3.191.13.00	110.000,00	2.852,37	5.704,74	2.852,37	5.704,74	0,00	104.295,26
	FICHA 9	3.390.14.01	80.000,00	6.060,00	8.620,00	6.060,00	8.620,00	0,00	71.380,00
	FICHA 10	3.390.30.11	95.957,31	4.840,72	5.300,52	4.840,72	5.045,50	255,02	90.656,79
	FICHA 11	3.390.32.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	FICHA 12	3.390.33.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	FICHA 13	3.390.36.35	65.000,00	700,00	1.550,00	700,00	1.550,00	0,00	63.450,00
	FICHA 14	3.390.36.00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	FICHA 15	3.390.39.79	90.000,00	5.746,83	66.948,39	14.111,76	22.627,15	44.321,24	23.051,61
	FICHA 16	3.390.40.01	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	FICHA 17	3.390.41.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	FICHA 18	3.390.46.00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	FICHA 19	3.390.92.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	FICHA 20	3.390.93.00	538.000,00	73.495,12	146.990,24	73.495,12	146.990,24	0,00	391.009,76
	FICHA 21	3.390.36.00	5.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.705,00
	FICHA 22	3.390.39.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	FICHA 23	3.390.30.00	5.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.705,00
	FICHA 24	3.390.39.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	FICHA 25	3.390.39.00	15.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.705,00
	FICHA 26	3.390.39.00	15.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.705,00
	FICHA 27	3.390.30.00	3.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.705,00
FICHA 28	3.390.39.00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
FICHA 29	4.590.71.05	41.880,00	0,00	30.000,00	3.109,44	5.724,40	24.275,60	11.880,00	
TOTAL		2.872.342,31	259.473,72	605.357,01	274.848,09	525.801,50	298.420,97	79.810,53	2.266.985,30

Câmara Municipal de Itiquira - MT
Secretária de Administração
Portaria nº 42/2019

Câmara Municipal de Itiquira - MT
Secretário de Finanças
Portaria nº 17/2019

Câmara Municipal de Itiquira - MT
Presidente
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Itiquira - MT
Contadora
CRC/MT 008179/O-5
Portaria nº 03/2014

Fis. 006

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407
00176362/0001-38

Exercício: 2019 FEVEREIRO (DE 01/02/2019 A 28/02/2019)

LISTAGEM DE CONTROLE EXTRA

EXTRA UG	DESCRIÇÃO	CodFor.	PL_TCE	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETENÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
ENTIDADE: 2				244.809,42	333.343,66	32.192,74	545.960,34	0,00	0,00	545.960,34
9001 2	CONSIGNADOS DA CAIXA	21881011500		0,02	8.383,13	8.383,13	0,02	0,00	0,00	0,02
9002 2	INSS SERVIDORES	21881010200		146,72	10.681,65	10.681,65	146,72	0,00	0,00	146,72
9003 2	INSS TERCEIROS	21881010200		7,70	77,00	77,00	7,70	0,00	0,00	7,70
9004 2	IRRF SERVIDOR	21881010400		0,00	5.582,59	5.582,59	0,00	0,00	0,00	0,00
9005 2	IRRF TERCEIROS	21881010400		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9006 2	ISSQN	21881010700		0,00	235,92	235,92	0,00	0,00	0,00	0,00
9007 2	ITIPREV SERVIDOR	21881010200		0,00	1.607,38	1.607,38	0,00	0,00	0,00	0,00
9008 2	PENSAO ALIMENTICIA	21881011000		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9009 2	CONTRIBUICAO SINDICAL	21881019900		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9010 2	SALARIO FAMILIA INSS	11381080000		-125,73	346,03	314,02	-93,72	0,00	0,00	-93,72
9011 2	AUXILIO DOENCA	11381110000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9012 2	AUXILIO MATERNIDADE	11381090000		-1.431,91	2.493,03	815,69	245,53	0,00	0,00	245,53
9013 2	RENDIMENTO DE APLICACAO	21881019900		0,16	0,00	0,00	0,16	0,00	0,00	0,16
9014 2	RENDIMENTO DE APLICACAO CAIXA	21881019900		53,06	26,48	0,00	79,54	0,00	0,00	79,54
9015 2	CONSIGNADO SICREDI	21881011500		0,00	3.495,36	3.495,36	0,00	0,00	0,00	0,00
7002 2	REPASSE RECEBIDO DA			246.159,30	299.415,09	0,00	545.574,39	0,00	0,00	545.574,39
TOTAL				244.809,42	333.343,66	32.192,74	545.960,34	0,00	0,00	545.960,34

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Fontes
 Presidente
 Biênio 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 17/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
 Secretário de Administração
 Portaria nº 42/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
 Contadora
 CRC/MT 008179/0-5
 Portaria nº 03/2014

Fis. 007



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407
00176362/0001-38

Exercício: 2019

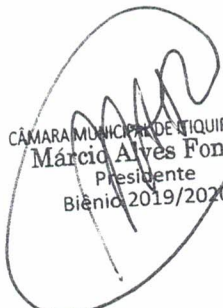
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.


Conta: 2.001

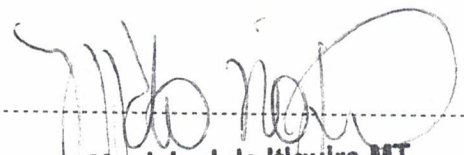
B.B MOVIMENTO CAMARA 2003-6

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
28/02/2019 Saldo em 28/02/2019 conforme extrato bancário		0,00
28/02/2019 Saldo em 28/02/2019 de acordo com a contabilidade.		0,00


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Fontes
Presidente
Biênio 2019/2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
Secretário de Finanças
Portaria nº 17/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 42/2019


Câmara Municipal de Itiquira-MT
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
Contadora
CRC/MT 008179/O-5
Portaria nº 03/2014

Fis. 008




CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407
00176362/0001-38

Exercício: 2019

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 2.002

B.B MOVIMENTO CAMARA 2003-6 APLICAE



Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
28/02/2019 Saldo em 28/02/2019 conforme extrato bancário		0,16
28/02/2019 Saldo em 28/02/2019 de acordo com a contabilidade.		0,16


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Marcio Alves Fontes
Presidente
Biênio 2019/2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
Secretário de Finanças
Portaria nº 17/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 42/2019


Câmara Municipal de Itiquira-MT
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
Contadora
CRC/MT 008179/O-5
Portaria nº 03/2014

Fis. 




CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407
00176362/0001-38

Exercício: 2019

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal


Conta: 104

CEF - CONTA MOVIMENTO


Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
28/02/2019 Saldo em 28/02/2019 conforme extrato bancário		5.579,58
ADICIONAR - Importancias creditadas e não correspondidas pelo banco.		
28/12/2018 2812 Transferencia de valores.	5.138,57	10.718,15
DEDUZIR - Importancias debitadas e não correspondidas pelo banco.		
30/01/2019 902851 V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	204,78	10.513,37
28/12/2018 902726 FOLHA DE PAGAMENTO	4.545,44	5.967,93
28/12/2018 902748 FOLHA DE PAGAMENTO	1.000,00	4.967,93
ADICIONAR - Importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.		
19/10/2018 902331 FOLHA DE PAGAMENTO	300,00	5.267,93
28/12/2018 conciliacao	106,87	5.374,80
28/02/2019 Saldo em 28/02/2019 de acordo com a contabilidade.		5.374,80


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Fontes
Presidente
Biênio 2019/2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
Secretário de Finanças
Portaria nº 17/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 42/2019


Câmara Municipal de Itiquira-MT
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
Contadora
CRC/MT 008179/O-5
Portaria nº 03/2014

Fls. 010




CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407
00176362/0001-38

Exercício: 2019

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 104-1

CEF - CONTA APLICACAO

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
28/02/2019 Saldo em 28/02/2019 conforme extrato bancário DEDUZIR - Importancias debitadas e não correspondidas pelo banco.		24.177,72
28/12/2018 2812 Transferencia de valores.	5.138,57	19.039,15
28/02/2019 2812 Saldo em 28/02/2019 de acordo com a contabilidade.		19.039,15

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Pontes
Presidente
Biênio 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
Secretário de Finanças
Portaria nº 17/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 42/2019

Câmara Municipal de Itiquira-MT
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
Contadora
CRC/MT 008179/O-5
Portaria nº 03/2014





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362000138

Exercício: 2019

EMPENHOS A PAGAR ATÉ 28/02/2019

Page 1

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento	Valor	Anulado	Pago	A Pagar	
FICHA: <u>1</u>								
78	OR	20/02/2019	PURIFICADORA DE AGUA SOFT LTDA	1.280,00	0,00	1.200,00	80,00	
SUBTOTAL A PAGAR				1.280,00	0,00	1.200,00	80,00	
							Processado . . .	0,00
							Não Proc	80,00
							Não Proc. Liq.	0,00

FICHA: <u>10</u>								
40	OR	23/01/2019	23/01/2019	V.N.I. - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	255,02	0,00	0,00	255,02
SUBTOTAL A PAGAR				255,02	0,00	0,00	255,02	
							Processado . . .	255,02
							Não Proc	0,00
							Não Proc. Liq.	0,00

FICHA: <u>15</u>								
1	ES	02/01/2019		OI S.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2	ES	02/01/2019		OI S.A	2.000,00	0,00	269,10	1.730,90
3	ES	02/01/2019		OI S.A	6.000,00	0,00	832,12	5.167,88
4	ES	02/01/2019		TELEFONICA BRASIL S/A	4.500,00	0,00	728,02	3.771,98
5	ES	02/01/2019		ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA D	30.000,00	0,00	6.195,96	23.804,04
6	ES	02/01/2019		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	350,00	0,00	23,06	326,94
7	ES	02/01/2019		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	600,00	0,00	130,50	469,50
8	OR	02/01/2019		BANCO DO BRASIL	100,00	0,00	0,00	100,00
10	GL	02/01/2019	02/01/2019	MARCO ROGERIO PEGORARI	11.850,00	0,00	7.900,00	3.950,00
SUBTOTAL A PAGAR				60.400,00	0,00	16.078,76	44.321,24	
							Processado . . .	0,00
							Não Proc	44.321,24
							Não Proc. Liq.	0,00

FICHA: <u>16</u>								
11	GL	02/01/2019		FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA INFORMATIC.	18.838,67	0,00	7.960,00	10.878,67
SUBTOTAL A PAGAR				18.838,67	0,00	7.960,00	10.878,67	
							Processado . . .	0,00
							Não Proc	10.878,67
							Não Proc. Liq.	0,00

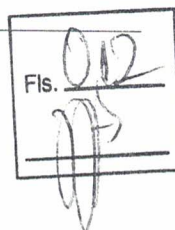
FICHA: <u>29</u>								
9	ES	02/01/2019		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	30.000,00	0,00	5.724,40	24.275,60
SUBTOTAL A PAGAR				30.000,00	0,00	5.724,40	24.275,60	
							Processado . . .	0,00
							Não Proc	24.275,60
							Não Proc. Liq.	0,00

Câmara Municipal de Itiquira-MT
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
 Contadora
 CRC/MT 008179/O-5
 Portaria nº 03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
 Márcio Alves Fontes
 Presidente
 Biênio 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
 Cláudio Henrique Ferreira
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 17/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
 Alex Vaz da Silva
 Secretário de Administração
 Portaria nº 42/2019





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362000138

Exercicio: 2019

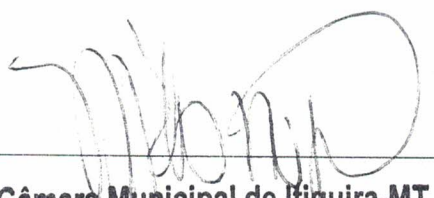
EMPENHOS A PAGAR ATÉ 28/02/2019

Num	Tipo Data Emp	Vencimento	Valor	Anulado	Pago	A Pagar	
Total Orçamentário			110.773,69	0,00	30.963,16	79.810,53	
						Processado . . .	255,02
						Não Proc	79.555,51
						Não Proc. Liq.	0,00
TOTAL GERAL			110.773,69	0,00	30.963,16	79.810,53	
						Processado . . .	255,02
						Não Proc	79.555,51
						Não Proc. Liq.	0,00



 CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
 Márcio Alves Fontes
 Presidente
 Biênio 2019/2020


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
 Cláudio Henrique Ferreira
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 17/2019


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
 Alex Vaz da Silva
 Secretário de Administração
 Portaria nº 42/2019



Câmara Municipal de Itiquira-MT
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
 Contadora
 CRC/MT 008179/O-5
 Portaria nº 03/2014

Fis. 013


**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2019

EMPENHOS DE 01/02/2019 A 28/02/2019

Page 1

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo EMPENHADA	
Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA			259.473,72	
00048	0000	OR NV HERQ GEAN FARIAS DE OLIVIVEIR	3.3.90.39.17	0.1_00	01/02/2019	5.130,00
00049	0000	OR NV AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	04/02/2019	364,90
00050	0000	OR NV MARCIO ALVES FONTES	3.3.90.14.01	0.1_00	04/02/2019	280,00
00051	0000	OR NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	06/02/2019	200,00
00052	0000	OR NV JOSENILDO ALVES MARTINS	3.3.90.14.01	0.1_00	07/02/2019	560,00
00053	0000	OR NV VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOF	3.3.90.14.01	0.1_00	07/02/2019	300,00
00054	0000	OR NV AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	12/02/2019	10,28
00055	0000	OR NV AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	13/02/2019	243,96
00056	0000	OR NV HASS & ARRUDA LTDA	3.3.90.30.11	0.1_00	15/02/2019	140,00
00057	0000	OR NV MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	3.1.90.11.01	0.1_00	15/02/2019	1.000,00
00058	0000	OR NV ADEMIR DAL BERTTI	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00059	0000	OR NV ALVARO JOSE MENEZES MONTEIR	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00060	0000	OR NV ANTHONY FABIO DE CAMPOS	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00061	0000	OR NV JOSENILDO ALVES MARTINS	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00062	0000	OR NV LICURGUIO LINS DE SOUZA	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00063	0000	OR NV JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00064	0000	OR NV MARCIO ALVES FONTES	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	9.471,12
00065	0000	OR NV RONIVON SILVA MINGOTI	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00066	0000	OR NV SILVANE TUNES LEITE	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00067	0000	OR NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	19/02/2019	49.387,47
00068	0000	OR NV INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	3.1.90.13.02	0.1_00	19/02/2019	23.845,89
00069	0000	OR NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/02/2019	58.268,95
00070	0000	OR NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	19/02/2019	18.584,88
00071	0000	OR NV FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCI	3.1.91.13.03	0.1_00	19/02/2019	2.852,37
00072	0000	OR NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/02/2019	1.996,00
00073	0000	OR NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/02/2019	3.639,71
00074	0000	OR NV INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	3.1.90.13.02	0.1_00	19/02/2019	935,78
00075	0000	OR NV UNIAO COMUNICACAO VISUAL EIR	3.3.90.30.50	0.1_00	19/02/2019	3.760,00
00076	0000	OR NV LOCALWEB SERVICOS DE INTERNI	3.3.90.39.56	0.1_00	19/02/2019	395,83
00077	0000	OR NV PABLO RICARDO FORTE DE MORA	3.3.90.14.01	0.1_00	20/02/2019	110,00
00078	0000	OR NV PURIFICADORA DE AGUA SOFT LTI	4.4.90.52.12	0.1_00	20/02/2019	1.280,00
00079	0000	OR NV ALEX VAZ DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	20/02/2019	150,00
00080	0000	OR NV AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	21/02/2019	121,09
00081	0000	OR NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	22/02/2019	2.000,00
00082	0000	OR NV AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	25/02/2019	200,49
00083	0000	OR NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	25/02/2019	3.000,00
00084	0000	OR NV MARCIO ALVES FONTES	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019	1.120,00
00085	0000	OR NV RONIVON SILVA MINGOTI	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019	1.120,00
00086	0000	OR NV JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019	1.120,00
00087	0000	OR NV PABLO RICARDO FORTE DE MORA	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019	440,00
00088	0000	OR NV ADEMIR DAL BERTTI	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019	560,00
00089	0000	OR NV VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOF	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019	300,00
00090	0000	OR NV CERTISIGN CERTIFICADORA DIGIT.	3.3.90.39.79	0.1_00	25/02/2019	221,00
00091	0000	OR NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	25/02/2019	1.500,00
00092	0000	OR NV HEBERT BRUNO BOTGES CAMPOS	3.3.90.36.25	0.1_00	26/02/2019	700,00
00093	0000	OR NV INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	3.1.90.13.02	0.1_00	26/02/2019	140,00
TOTAL GERAL					259.473,72	

Câmara Municipal de Itiquira-MT
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
 Contadora
 CRC/MT 008179/O-5
 Portaria nº 03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Fontes
 Presidente
 Biênio 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 17/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
 Secretário de Administração
 Portaria nº 42/2019

Fls. **014**



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407
00176362/0001-38

Exercício: 2019

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/02/2019 A 28/02/2019

Page 1

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo	LIQUIDADADA	
Entidade 2 CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA						274.648,09	
00048 \0001	OR	NV	HERQ GEAN FARIAS DE OLIVIVEIR	3.3.90.39.17	0.1_00	01/02/2019	5.130,00
00049 \0001	OR	NV	AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	04/02/2019	364,90
00050 \0001	OR	NV	MARCIO ALVES FONTES	3.3.90.14.01	0.1_00	04/02/2019	280,00
00051 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	06/02/2019	200,00
00052 \0001	OR	NV	JOSENILDO ALVES MARTINS	3.3.90.14.01	0.1_00	07/02/2019	560,00
00053 \0001	OR	NV	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOF	3.3.90.14.01	0.1_00	07/02/2019	300,00
00006 \0001	ES	NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUI	3.3.90.39.44	0.1_00	08/02/2019	23,06
00007 \0004	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	08/02/2019	2,50
00054 \0001	OR	NV	AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	12/02/2019	10,28
00002 \0002	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	13/02/2019	134,01
00009 \0002	ES	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	4.6.90.71.05	0.1_00	13/02/2019	494,48
00055 \0001	OR	NV	AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	13/02/2019	243,96
00005 \0002	ES	NV	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIE	3.3.90.39.43	0.1_00	14/02/2019	3.390,05
00004 \0002	ES	NV	TELEFONICA BRASIL S/A	3.3.90.39.47	0.1_00	15/02/2019	364,01
00056 \0001	OR	NV	HASS & ARRUDA LTDA	3.3.90.30.11	0.1_00	15/02/2019	140,00
00057 \0001	OR	NV	MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	3.1.90.11.01	0.1_00	15/02/2019	1.000,00
00007 \0005	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	19/02/2019	36,50
00058 \0001	OR	NV	ADEMIR DAL BERTTI	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00059 \0001	OR	NV	ALVARO JOSE MENEZES MONTEIR	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00060 \0001	OR	NV	ANTHONY FABIO DE CAMPOS	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00061 \0001	OR	NV	JOSENILDO ALVES MARTINS	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00062 \0001	OR	NV	LICURGUIO LINS DE SOUZA	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00063 \0001	OR	NV	JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00064 \0001	OR	NV	MARCIO ALVES FONTES	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	9.471,12
00065 \0001	OR	NV	RONIVON SILVA MINGOTI	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00066 \0001	OR	NV	SILVANE TUNES LEITE	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019	8.003,00
00067 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	19/02/2019	49.387,47
00068 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	3.1.90.13.02	0.1_00	19/02/2019	23.845,89
00069 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/02/2019	58.268,95
00070 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	19/02/2019	18.584,88
00071 \0001	OR	NV	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCI	3.1.91.13.03	0.1_00	19/02/2019	2.852,37
00072 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/02/2019	1.996,00
00073 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/02/2019	3.639,71
00074 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	3.1.90.13.02	0.1_00	19/02/2019	935,78
00075 \0001	OR	NV	UNIAO COMUNICACAO VISUAL EIR	3.3.90.30.50	0.1_00	19/02/2019	3.760,00
00076 \0001	OR	NV	LOCALWEB SERVICOS DE INTERNI	3.3.90.39.56	0.1_00	20/02/2019	395,83
00077 \0001	OR	NV	PABLO RICARDO FORTE DE MORA	3.3.90.14.01	0.1_00	20/02/2019	110,00
00078 \0001	OR	NV	PURIFICADORA DE AGUA SOFT LTI	4.4.90.52.12	0.1_00	20/02/2019	200,00
00079 \0001	OR	NV	ALEX VAZ DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	20/02/2019	150,00
00080 \0001	OR	NV	AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	21/02/2019	121,09
00081 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	22/02/2019	000,00
00007 \0006	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	25/02/2019	42,00
00011 \0002	GL	NV	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA IN	3.3.90.40.01	0.1_00	25/02/2019	980,00
00082 \0001	OR	NV	AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	25/02/2019	200,49
00083 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	25/02/2019	3.000,00
00084 \0001	OR	NV	MARCIO ALVES FONTES	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019	1.120,00
00085 \0001	OR	NV	RONIVON SILVA MINGOTI	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019	1.120,00
00086 \0001	OR	NV	JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019	1.120,00
00087 \0001	OR	NV	PABLO RICARDO FORTE DE MORA	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019	440,00
00088 \0001	OR	NV	ADEMIR DAL BERTTI	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019	560,00
00089 \0001	OR	NV	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOF	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019	300,00
00090 \0001	OR	NV	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGIT.	3.3.90.39.79	0.1_00	25/02/2019	221,00

Câmara Municipal de Itiquira-MT
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
 Contadora
 CRC/MT 008179/O-5
 Portaria nº 03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
 Márcio Alves Fontes
 Presidente
 Biênio 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
 Cláudio Henrique Ferreira
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 17/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
 Alex Vaz da Silva
 Secretário de Administração
 Portaria nº 42/2019

Fis. 015



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407


00176362/0001-38

Exercicio: 2019


EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/02/2019 A 28/02/2019

Page 2

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Processo	LIQUIDADADA
00091 \0001	OR	NV FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01 0.1_00	25/02/2019		1.500,00
00003 \0002	ES	NV OI S.A	3.3.90.39.47 0.1_00	26/02/2019		420,30
00010 \0002	GL	NV MARCO ROGERIO PEGORARI	3.3.90.39.79 0.1_00	26/02/2019		3.950,00
00092 \0001	OR	NV HEBERT BRUNO BOTGES CAMPOS	3.3.90.36.25 0.1_00	26/02/2019		700,00
00093 \0001	OR	NV INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	3.1.90.13.02 0.1_00	26/02/2019		140,00
00007 \0007	ES	NV CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81 0.1_00	28/02/2019		2,50
00009 \0003	ES	NV INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	4.6.90.71.05 0.1_00	28/02/2019		2.614,96
TOTAL GERAL						274.848,09


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Fontes
Presidente
Biênio 2019/2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
Secretário de Finanças
Portaria nº 17/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 42/2019


Câmara Municipal de Itiquira-MT
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
Contadora
CRC/MT 008179/O-5
Portaria nº 03/2014





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407
00176362/0001-38

Exercicio: 2019

EMPENHOS PAGOS DE 01/02/2019 A 28/02/2019

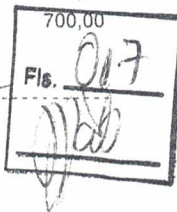
Page 1

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Ord. Pagto	Processo	PAGA
Entidade 2 CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA							298.420,97
00048 \0001	OR	NV	HERQ GEAN FARIAS DE OLIVEIR	3.3.90.39.17	0.1_00	01/02/2019 00057	5.130,00
00050 \0001	OR	NV	MARCIO ALVES FONTES	3.3.90.14.01	0.1_00	04/02/2019 00071	280,00
00051 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	06/02/2019 00072	200,00
00052 \0001	OR	NV	JOSENILDO ALVES MARTINS	3.3.90.14.01	0.1_00	07/02/2019 00073	560,00
00053 \0001	OR	NV	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOF	3.3.90.14.01	0.1_00	07/02/2019 00074	300,00
00006 \0001	ES	NV	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUI	3.3.90.39.44	0.1_00	08/02/2019 00083	23,06
00007 \0004	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	08/02/2019 00108	2,50
00049 \0001	OR	NV	AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	12/02/2019 00070	364,90
00009 \0002	ES	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	4.6.90.71.05	0.1_00	13/02/2019 00086	494,48
00002 \0002	ES	NV	OI S.A	3.3.90.39.47	0.1_00	14/02/2019 00085	134,01
00005 \0002	ES	NV	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIE	3.3.90.39.43	0.1_00	14/02/2019 00082	3.390,05
00056 \0001	OR	NV	HASS & ARRUDA LTDA	3.3.90.30.11	0.1_00	15/02/2019 00069	140,00
00057 \0001	OR	NV	MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	3.1.90.11.01	0.1_00	15/02/2019 00075	1.000,00
00004 \0002	ES	NV	TELEFONICA BRASIL S/A	3.3.90.39.47	0.1_00	18/02/2019 00084	364,01
00007 \0005	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	19/02/2019 00109	36,50
00027 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	3.1.90.13.02	0.1_00	19/02/2019 00068	23.293,70
00033 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	3.1.90.13.02	0.1_00	19/02/2019 00067	279,18
00058 \0001	OR	NV	ADEMIR DAL BERTTI	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019 00058	8.003,00
00059 \0001	OR	NV	ALVARO JOSE MENEZES MONTEIR	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019 00059	8.003,00
00060 \0001	OR	NV	ANTHONY FABIO DE CAMPOS	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019 00060	8.003,00
00061 \0001	OR	NV	JOSENILDO ALVES MARTINS	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019 00061	8.003,00
00062 \0001	OR	NV	LICURGUIO LINS DE SOUZA	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019 00062	8.003,00
00063 \0001	OR	NV	JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019 00063	8.003,00
00064 \0001	OR	NV	MARCIO ALVES FONTES	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019 00064	9.471,12
00065 \0001	OR	NV	RONIVON SILVA MINGOTI	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019 00065	8.003,00
00066 \0001	OR	NV	SILVANE TUNES LEITE	3.3.90.93.01	0.1_00	19/02/2019 00066	8.003,00
00067 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.74	0.1_00	19/02/2019 00092	49.387,47
00068 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	3.1.90.13.02	0.1_00	19/02/2019 00088	23.845,89
00069 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/02/2019 00097	58.268,95
00070 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	19/02/2019 00094	18.584,88
00071 \0001	OR	NV	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCI	3.1.91.13.03	0.1_00	19/02/2019 00089	2.852,37
00072 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/02/2019 00090	1.996,00
00073 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	19/02/2019 00095	3.639,71
00074 \0001	OR	NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	3.1.90.13.02	0.1_00	19/02/2019 00091	935,78
00075 \0001	OR	NV	UNIAO COMUNICACAO VISUAL EIR	3.3.90.30.50	0.1_00	20/02/2019 00096	3.760,00
00076 \0001	OR	NV	LOCALWEB SERVICOS DE INTERNI	3.3.90.39.56	0.1_00	20/02/2019 00112	395,83
00077 \0001	OR	NV	PABLO RICARDO FORTE DE MORA	3.3.90.14.01	0.1_00	20/02/2019 00113	110,00
00078 \0001	OR	NV	PURIFICADORA DE AGUA SOFT LTI	4.4.90.52.12	0.1_00	20/02/2019 00114	1.200,00
00079 \0001	OR	NV	ALEX VAZ DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	20/02/2019 00115	150,00
00080 \0001	OR	NV	AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	0.1_00	21/02/2019 00116	121,09
00081 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	22/02/2019 00117	2.000,00
00007 \0006	ES	NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	0.1_00	25/02/2019 00110	42,00
00083 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.02	0.1_00	25/02/2019 00119	3.000,00
00084 \0001	OR	NV	MARCIO ALVES FONTES	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019 00120	1.120,00
00085 \0001	OR	NV	RONIVON SILVA MINGOTI	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019 00131	1.120,00
00086 \0001	OR	NV	JOAO NETO DA SILVA	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019 00121	1.120,00
00087 \0001	OR	NV	PABLO RICARDO FORTE DE MORA	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019 00126	440,00
00088 \0001	OR	NV	ADEMIR DAL BERTTI	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019 00122	560,00
00089 \0001	OR	NV	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOF	3.3.90.14.01	0.1_00	25/02/2019 00123	300,00
00090 \0001	OR	NV	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGIT.	3.3.90.39.79	0.1_00	25/02/2019 00130	221,00
00091 \0001	OR	NV	FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	0.1_00	25/02/2019 00129	1.500,00
00092 \0001	OR	NV	HEBERT BRUNO BOTGES CAMPOS	3.3.90.36.25	0.1_00	26/02/2019 00124	700,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Fontes
Presidente
Bienio 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
Secretário de Finanças
Portaria nº 17/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 42/2019





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407


00176362/0001-38

Exercício: 2019


EMPENHOS PAGOS DE 01/02/2019 A 28/02/2019

Page 2


Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Recurso	Data	Ord. Pagto	Processo	PAGA
00093 \0001	OR NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	3.1.90.13.02	01_00	26/02/2019	00125	140,00
00003 \0002	ES NV	OI S.A	3.3.90.39.47	01_00	28/02/2019	00081	420,30
00007 \0007	ES NV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.3.90.39.81	01_00	28/02/2019	00111	2,50
00009 \0003	ES NV	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	4.6.90.71.05	01_00	28/02/2019	00087	2.614,96
00010 \0002	GL NV	MARCO ROGERIO PEGORARI	3.3.90.39.79	01_00	28/02/2019	00078	3.950,00
00011 \0002	GL NV	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA IN	3.3.90.40.01	01_00	28/02/2019	00079	3.980,00
00054 \0001	OR NV	AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	01_00	28/02/2019	00076	10,28
00055 \0001	OR NV	AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	01_00	28/02/2019	00077	243,96
00082 \0001	OR NV	AUTO POSTO FILO LTDA	3.3.90.30.01	01_00	28/02/2019	00118	200,49
TOTAL GERAL							298.420,97


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
 Márcio Alves Fontes
 Presidente
 Biênio 2019/2020


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
 Cláudio Henrique Ferreira
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 17/2019


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
 Alex Vaz da Silva
 Secretário de Administração
 Portaria nº 42/2019


 Câmara Municipal de Itiquira-MT
 MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
 Contadora
 CRC/MT 008179/O-5
 Portaria nº 03/2014

Fis. 018


**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Mês/Ano

02/2019

Folha Mensal

Página 1 de 2

20/03/2019 00:00:40

Resumo Contábil Geral

Total a Empenhar	156.459,60		
Total de Vencimentos	127.863,70		
Salário Família	270,59		
Outras Deduções			
Horas Extras (319016)			
Bolsa de Estudo (339018)			
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)			
Sal. Maternidade	1.627,05		
Benefícios Assistenciais			
Total Bruto	129.761,34		
Total de Descontos	30.831,97		
Total Líquido	98.929,37	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
13 Agente Politico	10.928,61	0,00	0,00	0,00	10.928,61	
30 Servidor regido pelo Regime Juridico Unico (federal, estadual e municipal) e militar vinculado a regime Proprio de Previdencia.	2.852,37	0,00	0,00	0,00	2.852,37	
35 Servidor publico nao-efetivo (demissivel ad nutum ou admitido por legislacao especial, nao regido pela CLT)	12.917,28	270,59	705,05	0,00	11.941,64	
37 Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	26.698,26	270,59	705,05	0,00	25.722,62	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	41
95 - Afastamento por Licença Maternidade/Paternidade	1
Total	42
Quantidade de trabalhadores processados	42

Proventos

Event	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	30	347,00	69.575,59	Salário Base
002	PENSIONISTA	2	0,00	1.874,00	
003	SUBSIDIO FIXO	9	0,00	49.675,41	
005	COMPLEMENTACAO SALARIAL	1	0,00	195,24	
009	FORMAÇÃO ESCOLAR	1	0,00	1.826,64	
031	ADICIONAL NOTURNO	3	0,00	496,26	
080	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	3	0,00	298,21	
082	HORA EXTRA 100%	1	0,00	250,48	
083	HORA EXTRA 50%	3	0,00	3.434,12	
084	FG-FUNCAO GRATIFICADA	1	1,00	710,99	
903	SALARIO MATERNIDADE	1	13,00	620,45	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	4	8,00	270,59	Salário Família
936	PAGAMENTO COMPLEMENTAR	2	0,00	122,00	
948	SALARIO MATERNIDADE	1	17,00	811,36	Salário Maternidade
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1,00	58.883,35	
Salário Base			347,00	69.575,59	
Salário Família			8,00	270,59	
Salário Maternidade			30,00	1.431,81	
Total			386,00	130.161,34	

Fiorilli S/C Software Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Pontes
Presidente
Biênio 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
Secretário de Finanças
Portaria nº 17/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 42/2019

Fis. 019

12621/R



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT
CNPJ: 00.176.362/0001-38

Mês/Ano

02/2019

Folha Mensal

Página 2 de 2

20/03/2019 00:00:40

Resumo Contábil Geral


Descontos

Event	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
010	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	1.000,00	
636	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	7	399,00	6.359,16	
641	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	1	96,00	817,76	
644	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	1	96,00	202,62	
647	EMPRESTIMO CEF	1	96,00	364,97	
659	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	1	96,00	346,39	
662	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	1	96,00	292,23	
684	EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICREDI	5	140,00	3.495,36	
702	DESCONTO DE VALOR PAGO A MAIOR	2	0,00	413,47	
919	PREVIDENCIA - INSS	36	336,00	10.350,04	
920	IRRF - SALARIO	17	367,50	5.582,59	
933	ADIANTAMENTO DE SALARIO	2	6,00	400,00	Valor já descontado do Bruto
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	4	44,00	1.607,38	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			1.766,50	30.831,97	
Valor já descontado do Bruto			6,00	400,00	
Total			30,00	31.231,97	


Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
13 - Agente Político	4.810,29
30 - Servidor regido pelo Regime Juridico Unico (federal, estadual e municipal) e militar vinculado a regime Proprio de Previdencia.	1.607,38
35 - Servidor publico nao-efetivo (demissivel ad nutum ou admitido por legislacao especial, nao regido pela CLT)	5.539,75
37 - Pensionistas	0,00
Total	11.957,42

Base de I.R.R.F.	122.654,10	Base de Previdência Total	123.002,90
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		13 - Agente Político	49.675,41
		30 - Servidor regido pelo Regime Juridico Unico (federal,	14.612,59
		35 - Servidor publico nao-efetivo (demissivel ad nutum ou	58.714,90
		37 - Pensionistas	0,00


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Fontes
Presidente
Biênio 2019/2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
Secretário de Finanças
Portaria nº 17/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 42/2019



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercicio: 2019

EMPENHOS DE 01/02/2019 A 28/02/2019

Page 1

GRUPO 001 Ordinario
CODIGO 001 Recursos Proprios do Municipio

Data	Emp/Sub	Tipo	Nome	EMPENHADA
04/02/2019	00050 /000	OR NV	MARCIO ALVES FONTES	280,00
07/02/2019	00052 /000	OR NV	JOSENILDO ALVES MARTINS	560,00
07/02/2019	00053 /000	OR NV	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	300,00
20/02/2019	00077 /000	OR NV	PABLO RICARDO FORTE DE MORAES	110,00
20/02/2019	00079 /000	OR NV	ALEX VAZ DA SILVA	150,00
25/02/2019	00084 /000	OR NV	MARCIO ALVES FONTES	1.120,00
25/02/2019	00085 /000	OR NV	RONIVON SILVA MINGOTI	1.120,00
25/02/2019	00086 /000	OR NV	JOAO NETO DA SILVA	1.120,00
25/02/2019	00087 /000	OR NV	PABLO RICARDO FORTE DE MORAES	440,00
25/02/2019	00088 /000	OR NV	ADEMIR DAL BERTTI	560,00
25/02/2019	00089 /000	OR NV	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	300,00
TOTAL DO CODIGO				6.060,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA				6.060,00
TOTAL GERAL				6.060,00

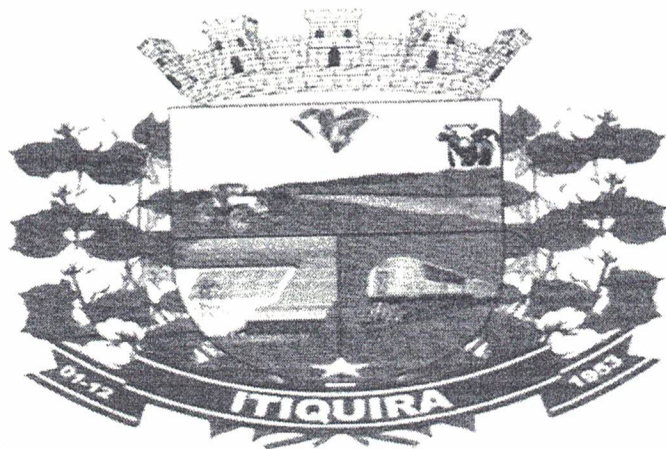
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Márcio Alves Fontes
Presidente
Biênio 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Cláudio Henrique Ferreira
Secretário de Finanças
Portaria nº 17/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
Alex Vaz da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 42/2019

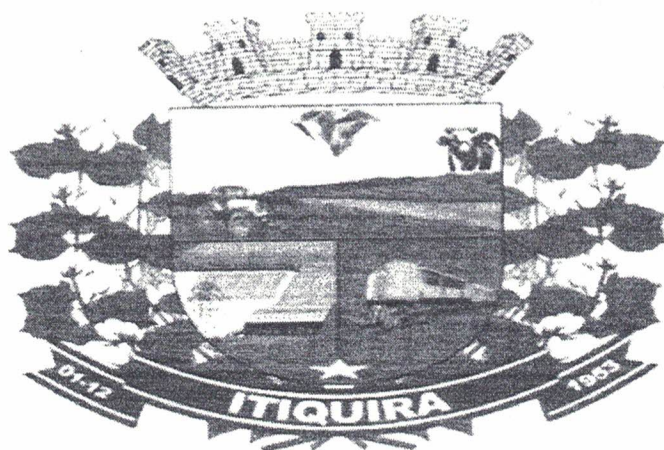
Câmara Municipal de Itiquira-MT
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
Contadora
CRC/MT 008179/O-5
Portaria nº 03/2014

Fis. 021



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itiquira
CNPJ - 00.176.362/0001-38

ANEXOS



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itiquira
CNPJ - 00.176.362/0001-38

1. EXTRATOS

Fis. 023
[Handwritten signature]

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/03/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 4465 - ITIQUIRA
PERIODO: 01022019 ATE: 28022019
NOME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 71.006-6
CGC: 00.176.362/0001-38
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/02/2019	902851	CHEQ COMP	204,78 D	204,78 D
01/02/2019	727220	RESG AUTOM	204,78 C	0,00 C
04/02/2019	902858	CHEQUE SAC	5.130,00 D	5.130,00 D
04/02/2019	727220	RESG AUTOM	5.130,00 C	0,00 C
06/02/2019	902860	CHEQUE SAC	280,00 D	280,00 D
06/02/2019	727220	RESG AUTOM	280,00 C	0,00 C
07/02/2019	902861	CHEQUE SAC	200,00 D	200,00 D
07/02/2019	727220	RESG AUTOM	200,00 C	0,00 C
08/02/2019	902863	CHEQUE SAC	560,00 D	560,00 D
08/02/2019	902865	CHEQUE SAC	23,06 D	583,06 D

SALDO EM 06/03/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

MAR

[Signature]

[Stamp]

Fls. 024

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO PAG: 002

AG: 4465 - ITIQUIRA
PERIODO: 01022019 ATE: 28022019
NOME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 71.006-6
CGC: 00.176.362/0001-38
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
08/02/2019	902865	TAR CH INF	2,50 D	585,56 D
08/02/2019	902864	CHEQ COMP	300,00 D	885,56 D
08/02/2019	727220	RESG AUTOM	885,56 C	0,00 C
14/02/2019	902867	CHEQUE SAC	3.390,05 D	3.390,05 D
14/02/2019	902868	CHEQUE SAC	134,01 D	3.524,06 D
14/02/2019	727220	RESG AUTOM	3.524,06 C	0,00 C
18/02/2019	902870	CHEQUE SAC	1.000,00 D	1.000,00 D
18/02/2019	902869	CHEQ COMP	140,00 D	1.140,00 D
18/02/2019	727220	RESG AUTOM	1.140,00 C	0,00 C
19/02/2019	000001	CRED TED	296.305,65 C	296.305,65 C

SALDO EM 06/03/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Fis. 025

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/03/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 003

AG: 4465 - ITIQUIRA OPER: 006 CONTA: 71.006-6
PERIODO: 01022019 ATE: 28022019 CGC: 00.176.362/0001-38
NOME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
19/02/2019	902871	CHEQUE SAC	364,01 D	295.941,64 C
19/02/2019	902872	CHEQUE SAC	8.003,00 D	287.938,64 C
19/02/2019	902893	CHEQUE SAC	8.003,00 D	279.935,64 C
19/02/2019	902894	CHEQUE SAC	8.003,00 D	271.932,64 C
19/02/2019	902895	CHEQUE SAC	8.003,00 D	263.929,64 C
19/02/2019	902899	CHEQUE SAC	8.003,00 D	255.926,64 C
19/02/2019	902900	CHEQUE SAC	8.003,00 D	247.923,64 C
19/02/2019	902901	CHEQUE SAC	9.471,12 D	238.452,52 C
19/02/2019	902902	CHEQUE SAC	21.820,10 D	216.632,42 C
19/02/2019	902903	CHEQUE SAC	3.952,95 D	212.679,47 C

SALDO EM 06/03/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Fis. 026

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/03/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 004

AG: 4465 - ITIQUIRA OPER: 006 CONTA: 71.006-6
PERIODO: 01022019 ATE: 28022019 CGC: 00.176.362/0001-38
NOME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
19/02/2019	902904	CHEQUE SAC	3.013,10 D	209.666,37 C
19/02/2019	902905	CHEQUE SAC	3.488,46 D	206.177,91 C
19/02/2019	902906	CHEQUE SAC	2.191,97 D	203.985,94 C
19/02/2019	902907	CHEQUE SAC	4.681,56 D	199.304,38 C
19/02/2019	902909	CHEQUE SAC	2.889,75 D	196.414,63 C
19/02/2019	902910	CHEQUE SAC	3.384,92 D	193.029,71 C
19/02/2019	902911	CHEQUE SAC	4.528,52 D	188.501,19 C
19/02/2019	902913	CHEQUE SAC	3.377,51 D	185.123,68 C
19/02/2019	902914	CHEQUE SAC	2.605,92 D	182.517,76 C
19/02/2019	902915	CHEQUE SAC	1.861,37 D	180.656,39 C

SALDO EM 06/03/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Fls. 024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/03/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO

AG: 4465 - ITIQUIRA OPER: 006 CONTA: 71.006-6 | PAG: 005

PERIODO: 01022019 ATE: 28022019 CGC: 00.176.362/0001-38

NOME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
19/02/2019	902916	CHEQUE SAC	4.205,92 D	176.450,47 C
19/02/2019	902918	CHEQUE SAC	1.317,27 D	175.133,20 C
19/02/2019	902919	CHEQUE SAC	3.528,30 D	171.604,90 C
19/02/2019	902920	CHEQUE SAC	1.317,27 D	170.287,63 C
19/02/2019	902922	CHEQUE SAC	1.861,37 D	168.426,26 C
19/02/2019	902923	CHEQUE SAC	3.349,07 D	165.077,19 C
19/02/2019	902924	CHEQUE SAC	1.661,37 D	163.415,82 C
19/02/2019	902926	CHEQUE SAC	1.317,27 D	162.098,55 C
19/02/2019	902927	CHEQUE SAC	2.381,71 D	159.716,84 C
19/02/2019	902928	CHEQUE SAC	1.317,27 D	158.399,57 C

SALDO EM 06/03/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Fis. 028

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 006

AG: 4465 - ITIQUIRA OPER: 006 CONTA: 71.006-6
PERIODO: 01022019 ATE: 28022019 CGC: 00.176.362/0001-38
NOME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
19/02/2019	902929	CHEQUE SAC	1.589,97 D	156.809,60 C
19/02/2019	902933	CHEQUE SAC	57,94 D	156.751,66 C
19/02/2019	902934	CHEQUE SAC	2.057,94 D	154.693,72 C
19/02/2019	902937	CHEQUE SAC	998,00 D	153.695,72 C
19/02/2019	902943	CHEQUE SAC	823,58 D	152.872,14 C
19/02/2019	902946	CHEQUE SAC	1.160,36 D	151.711,78 C
19/02/2019	902947	CHEQUE SAC	1.384,88 D	150.326,90 C
19/02/2019	902948	CHEQUE SAC	1.832,27 D	148.494,63 C
19/02/2019	902952	CHEQUE SAC	7.278,00 D	141.216,63 C
19/02/2019	902955	CHEQUE SAC	5.582,59 D	135.634,04 C

SALDO EM 06/03/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Mare

[Signature]

Fis. 029
[Signature]

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/03/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 007

AG: 4465 - ITIQUIRA OPER: 006 CONTA: 71.006-6
PERIODO: 01022019 ATE: 28022019 CGC: 00.176.362/0001-38
NOME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
19/02/2019	902956	CHEQUE SAC	8.383,13 D	127.250,91 C
19/02/2019	902897	CHEQ COMP	8.003,00 D	119.247,91 C
19/02/2019	902912	CHEQ COMP	1.000,00 D	118.247,91 C
19/02/2019	902917	CHEQ COMP	1.317,27 D	116.930,64 C
19/02/2019	902930	CHEQ COMP	4.248,58 D	112.682,06 C
19/02/2019	902938	CHEQ COMP	998,00 D	111.684,06 C
19/02/2019	902942	CHEQ COMP	1.219,46 D	110.464,60 C
19/02/2019	902951	CHEQ COMP	3.495,36 D	106.969,24 C
19/02/2019	902953	CHEQ COMP	4.459,75 D	102.509,49 C
19/02/2019	000020	MANUT CAD	36,50 D	102.472,99 C

SALDO EM 06/03/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Fls. 030

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/03/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 009

AG: 4465 - ITIQUIRA
PERIODO: 01022019 ATE: 28022019
NOME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 71.006-6
CGC: 00.176.362/0001-38
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
20/02/2019	902866	CHEQ COMP	364,90 D	46.942,07 D
20/02/2019	902921	CHEQ COMP	1.299,50 D	48.241,57 D
20/02/2019	902939	CHEQ COMP	1.375,53 D	49.617,10 D
20/02/2019	727220	RESG AUTOM	49.617,10 C	0,00 C
21/02/2019	902958	CHEQUE SAC	1.235,65 D	1.235,65 D
21/02/2019	902964	CHEQUE SAC	3.760,00 D	4.995,65 D
21/02/2019	902898	CHEQ COMP	8.003,00 D	12.998,65 D
21/02/2019	902908	CHEQ COMP	3.349,75 D	16.348,40 D
21/02/2019	902963	CHEQ COMP	1.280,00 D	17.628,40 D
21/02/2019	727220	RESG AUTOM	17.628,40 C	0,00 C

SALDO EM 06/03/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Fis. 031

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/03/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO PAG: 010

AG: 4465 - ITIQUIRA OPER: 006 CONTA: 71.006-6
 PERIODO: 01022019 ATE: 28022019 CGC: 00.176.362/0001-38
 NOME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

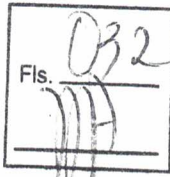
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
22/02/2019	902961	CHEQUE SAC	150,00 D	150,00 D
22/02/2019	902962	CHEQUE SAC	110,00 D	260,00 D
22/02/2019	902965	CHEQUE SAC	2.000,00 D	2.260,00 D
22/02/2019	727220	RESG AUTOM	2.260,00 C	0,00 C
25/02/2019	902966	CHEQUE SAC	1.500,00 D	1.500,00 D
25/02/2019	902967	CHEQUE SAC	221,00 D	1.721,00 D
25/02/2019	902968	CHEQUE SAC	1.120,00 D	2.841,00 D
25/02/2019	902969	CHEQUE SAC	1.120,00 D	3.961,00 D
25/02/2019	902970	CHEQUE SAC	1.120,00 D	5.081,00 D
25/02/2019	902971	CHEQUE SAC	440,00 D	5.521,00 D

SALDO EM 06/03/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR




Fis. 032



>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO

AG: 4465 - ITIQUIRA OPER: 006 CONTA: 71.006-6 | PAG: 011

PERIODO: 01022019 ATE: 28022019 CGC: 00.176.362/0001-38

NOME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

25/02/2019 902972 CHEQUE SAC 3.000,00 D 8.521,00 D

25/02/2019 902974 CHEQ COMP 300,00 D 8.821,00 D

25/02/2019 000000 MANUT CTA 42,00 D 8.863,00 D

25/02/2019 727220 RESG AUTOM 8.863,00 C 0,00 C

26/02/2019 902973 CHEQUE SAC 560,00 D 560,00 D

26/02/2019 727220 RESG AUTOM 560,00 C 0,00 C

28/02/2019 902976 CHEQUE SAC 420,30 D 420,30 D

28/02/2019 902979 CHEQUE SAC 36,71 D 457,01 D

28/02/2019 902979 TAR CH INF 2,50 D 459,51 D

28/02/2019 902980 CHEQUE SAC 217,00 D 676,51 D

SALDO EM 06/03/2019 R\$ 0,00

- F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
- F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Fls. 033

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/03/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 012

AG: 4465 - ITIQUIRA
PERIODO: 01022019 ATE: 28022019
NOME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 71.006-6
CGC: 00.176.362/0001-38
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
28/02/2019	902982	CHEQUE SAC	199,21 D	875,72 D
28/02/2019	902977/	CHEQ COMP	3.980,00 D	4.855,72 D
28/02/2019	902981	CHEQ COMP	3.750,79 D	8.606,51 D
28/02/2019	902983	CHEQ COMP	832,12 D	9.438,63 D
28/02/2019	727220	RESG AUTOM	9.438,63 C	0,00 C

SALDO EM 06/03/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Fls. 034

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência ITUIQUIRA, MT	Código 4465	Operação 0055	Emissão 08/03/2019
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0941	No Ano(%) 0,1977	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2071	Cota em: 31/01/2019 5,922771	Cota em: 28/02/2019 5,928344
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ITUIQUIRA CAMARA MUNICIPAL	CPF/CNPJ 00.176.362/0001-38	Conta Corrente 006.00071006-6	Mês/Ano 02/2019	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	21.409,69C	3.614,809566
Aplicações	102.472,99C	17.290,954211
Resgates	99.731,53D	16.827,457821
Rendimento Bruto no Mês	26,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.177,60C	4.078,305956
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 02	RESGATE	204,78D	34,573412
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 02	RESGATE	5.130,00D	866,067288
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 02	RESGATE	280,00D	47,266273
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 02	RESGATE	200,00D	33,760026
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 02	RESGATE	885,56D	149,475682
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 02	RESGATE	3.524,06D	594,722131
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 02	RESGATE	1.140,00D	192,368924
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 02	APLICACAO	102.472,99C	17.290,954211
20 / 02	RESGATE	49.617,10D	8.371,832214

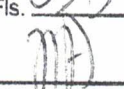
Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista



Fls. 035


CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência ITQUIRA, MT	Código 4465	Operação 0055	Emissão 08/03/2019
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0941	No Ano(%) 0,1977	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2071	Cota em: 31/01/2019 5,922771	Cota em: 28/02/2019 5,928344
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ITQUIRA CAMARA MUNICIPAL	CPF/CNPJ 00.176.362/0001-38	Conta Corrente 006.00071006-6	Mês/Ano 02/2019	Folha 02/02
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	21.409,69C	3.614,809566
Aplicações	102.472,99C	17.290,954211
Resgates	99.731,53D	16.827,457821
Rendimento Bruto no Mês	26,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.177,60C	4.078,305956
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 02	RESGATE	17.628,40D	2.974,278933
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 02	RESGATE	2.260,00D	381,291214
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 02	RESGATE	8.863,00D	1.495,232224
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 02	RESGATE	560,00D	94,470321
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 02	RESGATE	9.438,63D	1.592,119172
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize





Fls. 036
08/03/2019 09:1

08/03/2019 09:1

Agência 2186 5 ITIQUIRA

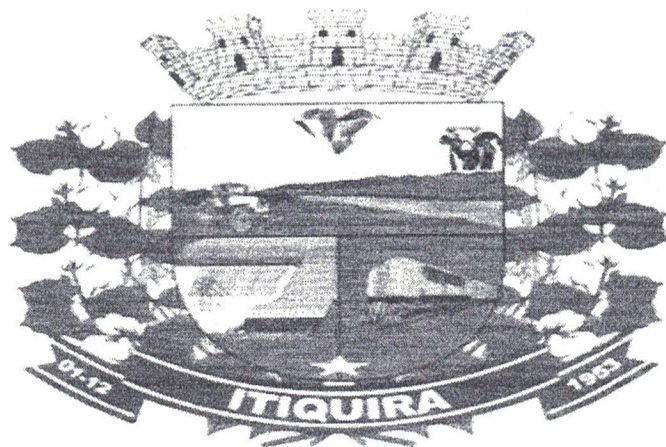
Conta

2003 6

Saldo Anterior	0,00	
Aplicações	0,00	« Fev / 2019 »
Resgates	0,00 (-)	
Rendimento Bruto	0,00	A rentabilidade abaixo e o
IR	0,00	rendimento bruto se referem ao
IOF	0,00	período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00	útil do mês.
<hr/>		
Saldo em 31/12/2018	0,00	
rendimento Líquido	0,00	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,0000



Fis. 037
111



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itiquira
CNPJ - 00.176.362/0001-38

2. QUADRO DE PESSOAL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA
QUADRO DE PESSOAL FEVEREIRO 2019

01 - QUADRO ELETIVO

MAT. FUNC.	NOME	CARGO	CPF	SUBSÍDIO	DATA DE POSSE	TEL. CONTATO	EMAIL
207	ADEMIR DAL BERTI	VEREADOR	427.053.390-00	R\$ 5.519,49	01/01/2017	(65) 99941-9466	padreco@itiquira.mt.leg.br ademir.padreco@hotmail.com
208	ÁLVARO JOSÉ MENEZES MONTEIRO NETO	VEREADOR	901.548.781-20	R\$ 5.519,49	01/01/2017	(65) 99903-5216	alvaro@itiquira.mt.leg.br alvaro_fono@hotmail.com
209	ANTHONY FABIO DE CAMPOS	VEREADOR	411.420.981-68	R\$ 5.519,49	01/01/2017	(65)99926-2553 (66)99917-8224	fabinho@itiquira.mt.leg.br fabinho@camaraitiquiramt.com.br
210	JOÃO NETO DA SILVA	VEREADOR	568.154.921-68	R\$ 5.519,49	01/01/2017	(66) 99623-0070	joaneto@itiquira.mt.leg.br j.netokoka@hotmail.com
211	JOSENILDO ALVES MARTINS	VEREADOR	550.105.631-34	R\$ 5.519,49	01/01/2017	(65) 99643-7239	josenildo@itiquira.mt.leg.br josenildo@cmcotton.com.br
212	LICURGUIO LINS DE SOUZA	VEREADOR	985.180.971-34	R\$ 5.519,49	01/01/2017	(66) 99621-1329	licurgui@itiquira.mt.leg.br vereadorlicurguiolins@gmail.com
214	MARCIO ALVES FONTES	VEREADOR/PRESIDENTE	532.607.755-87	R\$ 5.519,49	01/01/2017	(66) 99951-8226	marcinho@itiquira.mt.leg.br marcioitiquira@hotmail.com
206	RONIVON SILVA MINGOTI	VEREADOR	617.259.431-15	R\$ 5.519,49	01/01/2017	(65) 99997-6425	roni@itiquira.mt.leg.br ronivonsilvamingoti@hotmail.com
213	SILVANE TUNES LEITE	VEREADOR	559.376.081-00	R\$ 5.519,49	01/01/2017	(65) 99602-9518	silvano@itiquira.mt.leg.br silvanotunes@camaraitiquiramt.com.br

02 - QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

MAT. FUNC.	NOME	CARGO	CPF	SALÁRIO BASE	DATA ADMISSÃO	TEL. CONTATO	EMAIL
331	ALEX VAZ DA SILVA	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	932.583.721-87	R\$ 5.113,63	02/01/2019	(65) 99621-1674	alexinagens2009@hotmail.com secretaria@itiquira.mt.leg.br
319	ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA	ASSESSOR TI	841.004.511-72	R\$ 2.863,64	02/01/2019	(65) 999536500	alessandrohazali@hotmail.com ti@itiquira.mt.leg.br
316	ANDREIA MIRANDA VELASCO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	949.788.161-49	R\$ 2.045,46	02/01/2019	(65) 99979-2641	andreiarwlp@gmail.com
314	CARLOS ROBERTO ALVES LIRA	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	109.763.611-91	R\$ 5.113,63	02/01/2019	(65) 99605-1122	controleinterno@itiquira.mt.leg.br carloslira60@hotmail.com
287	CAROLINE RAMOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO (VER. ALVARO)	047.560.031-25	R\$ 1.431,81	05/06/2018	(65) 99958-7466	carolineramosds@hotmail.com
301	CLARICE CAVALCANTE CORTEZ MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO (VER. JOÃO NETO)	998.133.271-20	R\$ 1.431,81	05/06/2018	(65) 99643-5563	clarice.itiquira@gmail.com
326	CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA	SECRETARIO DE FINANÇAS	949.813.371-91	R\$ 5.113,63	07/01/2019	(65) 99973-4857	financas@itiquira.mt.leg.br emanuelapsic@yahoo.com.br
283	ERICA OLIVEIRA BRANDÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO (VER. ADEMIR PADRECO)	034.194.121-26	R\$ 1.431,81	16/05/2018	(65) 99975-7800	erica.iti2011@hotmail.com
327	GILCY ALVES PINHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO (VER. RONIVON)	935.425.001-78	R\$ 1.431,81	08/01/2019	(65) 998117780	camaraitiquira@hotmail.com
315	IÉLITA MARIA TEODORO VELASCO	ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	912.514.001-91	R\$ 2.045,46	02/01/2019	(65) 99984-8904	ielitavelasco@hotmail.com ouvidoria@itiquira.mt.leg.br
332	IVANETE ALVES CASTRO MIRANDA	SECRETARIA EXE. DO GAB. DA PRESEDENCIA	181.417.221-15	R\$ 5.113,63	03/01/2019	(65) 999451792	ivaalves@hotmail.com gabinete@itiquira.mt.leg.br
328	LARISSA SOUSA ANICESIO	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	061.511.561-61	R\$ 2.045,46	08/01/2019	965) 999092701	larissa270316@gmail.com assessorgabinete@itiquira.mt.leg.br
288	MARIA DO ROSÁRIO CESÁRIO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO (GAB. VER. FABINHO)	522.547.471-34	R\$ 1.431,81	05/06/2018	(65) 99994-0428	marya-net@hotmail.com
282	MARQUES ANTONIO CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO (VER. SILVANO)	014.722.011-40	R\$ 1.431,81	15/05/2018	(65) 99618-0133	camaraitiquira@hotmail.com
313	MAYKON JOSE AQUINO DOS SANTOS	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS E DEP. DE PESSOAL	026.354.441-96	R\$ 2.863,64	02/01/2019	(66) 996278513	maykonbomba@hotmail.com rh@itiquira.mt.leg.br
305	ODENILSON DA SILVA FELICIO	ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO (VER. JOSENILDO)	816.826.461-49	R\$ 1.431,81	08/10/2018	(66) 99617-3801	camaraitiquira@hotmail.com
275	SHIRLEI MARCELO BRAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO (VER. LICURGUIO)	024.992.701-28	R\$ 1.431,81	01/03/2018	(65) 99659-2057	shirleibraz2008@hotmail.com
318	WALDIR ELIAS MEIRA JUNIOR	ASSESSOR DE IMPRENSA/CERMONIAL	226.796.878-92	R\$ 2.863,64	02/01/2019	(65) 996467882	waldir.meira@gmail.com imprensa@itiquira.mt.leg.br
334	WALMIR DE OLIVEIRA CABRAL	COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM	872.128.201-30	R\$ 1.113,20	14/02/2019	(65) 99695-4509	walmir.cabral@hotmail.com
312	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO	831.176.101-97	R\$ 5.113,63	02/01/2019	(66) 99635-0774	juridico@itiquira.mt.leg.br valdiscastilho@gamil.com



Fls. 040



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA
QUADRO DE PESSOAL FEVEREIRO 2019

03 - QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

MAT. FUNC.	NOME	CARGO	CPF	SALARIO BASE	DATA DE POSSE	TEL. CONTATO	EMAIL
5	CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CLASSE A NIVEL 5	148.011.751-04	R\$ 1.863,76	04/03/2002	(65) 99642-4594	camaraitiquira@hotmail.com
4	GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CLASSE B NIVEL 5	935.896.971-72	R\$ 2.050,14	04/03/2002	(65) 99621-0578	legislativo@itiquira.mt.leg.br gioitiquira@hotmail.com
3	MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/RECEPÇÃO - CLASSE B - NIVEL 5	934.966.301-59	R\$ 2.050,14	04/03/2002	(65) 99928-2439	camaraitiquira@hotmail.com
100	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	CONTADORA - CLASSE B - NIVEL POS GRADUADA	486.584.801-00	R\$ 6.523,70	02/01/2014	(65) 3491-1514 (65) 99697-9716	contabilidade@itiquira.mt.leg.br rhfatimamt@hotmail.com

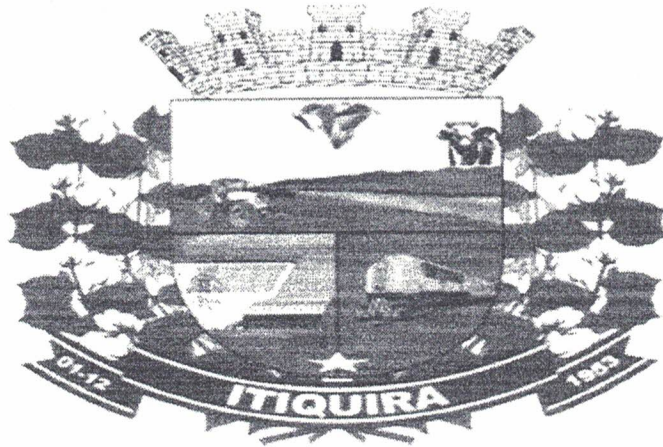
04 - QUADRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

MAT. FUNC.	NOME	CARGO	CPF	SALARIO BASE	DATA DE ADMISSÃO	TEL. CONTATO	EMAIL
323	ARGEMIRO ALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	943.497.548-49	R\$ 1.225,60	03/01/2019	(65)996965805	camaraitiquira@hotmail.com
333	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA	352.955.541-04	R\$ 1.225,60	13/02/2019	(65) 99684-2863	camaraitiquira@hotmail.com
325	GRAZIELI MARQUES VIANA	AGENTE DE SEGURANÇA	060.058.471-20	R\$ 1.225,60	04/01/2019	(65) 99640-1474	grazieli.vianna@hotmail.com
321	JURANDY BASTOS RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA	568.155.221-72	R\$ 1.225,60	03/01/2019	(65) 99929-9233	camaraitiquira@hotmail.com
330	JORCE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037.485.081-07	R\$ 1.225,60	01/02/2019	(65) 99612-6225	jorceaparecida@hotmail.com
320	PABLO RICARDO FORTE DE MORAES	MOTORISTA	005.408.531-43	R\$ 1.661,92	02/01/2019	(65) 99643-4488	dr.pabloforte@hotmail.com
329	SÂMARA ROSA DAMASCENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	040.776.401-13	R\$ 1.225,60	08/01/2019	(65)99965-2416	rosasamara507@gmail.com

05 - QUADRO PENSIONISTA

MAT. FUNC.	NOME	CARGO	CPF	PENSÃO	DATA DE ADMISSÃO	TEL. CONTATO	EMAIL
6	ARACY CAMPOS DE MORAIS	PENSIONISTA	318.190.361-20	R\$ 954,00	23/03/1990 LEI MUNICIPAL 220/1990	(65) 3491-1514	camaraitiquira@hotmail.com
2	JOVENTINA SOARES COSTA	PENSIONISTA	568.153.441-34	R\$ 954,00	23/03/1990 LEI MUNICIPAL 220/1990	(65) 99942-2915	camaraitiquira@hotmail.com

Fls. 041



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itiquira
CNPJ - 00.176.362/0001-38

3. FOLHA DE PAGAMENTO

Fis. 042
[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Mês/Ano

02/2019

Todas as Referências

Página 1 de 2

25/02/2019 08:49:51

Resumo Contábil Geral

Total a Empenhar	161.054,74		
Total de Vencimentos	131.503,41		
Salário Família	314,02		
Outras Deduções			
Horas Extras (319016)			
Bolsa de Estudo (339018)			
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)			
Sal. Maternidade	1.627,05		
Benefícios Assistenciais			
Total Bruto	133.444,48		
Total de Descontos	31.163,58		
Total Líquido	102.280,90	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
13 Agente Político	10.928,61	0,00	0,00	0,00	10.928,61	
30 Servidor regido pelo Regime Juridico Unico (federal, estadual e municipal) e militar vinculado a regime Proprio de Previdencia.	2.852,37	0,00	0,00	0,00	2.852,37	
35 Servidor publico nao-efetivo (demissivel ad nutum ou admitido por legislacao especial, nao regido pela CLT)	13.829,28	314,02	705,05	0,00	12.810,21	
37 Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	27.610,26	314,02	705,05	0,00	26.591,19	

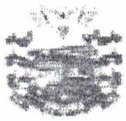
Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	41
11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa por iniciativa do empregador ou exoneração de ofício de servidor de cargo efetivo ou exoneração de cargo em comissão	3
95 - Afastamento por Licença Maternidade/Paternidade	1
Total	45

Quantidade de trabalhadores processados

Proventos

Event	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	33	361,00	72.630,13	Salário Base
002	PENSIONISTA	2	0,00	1.874,00	
003	SUBSIDIO FIXO	9	0,00	49.675,41	
005	COMPLEMENTACAO SALARIAL	1	0,00	195,24	
009	FORMAÇÃO ESCOLAR	1	0,00	1.826,64	
031	ADICIONAL NOTURNO	3	0,00	496,26	
080	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	3	0,00	298,21	
082	HORA EXTRA 100%	1	0,00	250,48	
083	HORA EXTRA 50%	3	0,00	3.434,12	
084	FG-FUNCAO GRATIFICADA	1	1,00	710,99	
903	SALARIO MATERNIDADE	1	13,00	620,45	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	5	10,00	314,02	Salário Família
907	FERIAS PROPORCIONAIS	3	0,00	1.210,21	
913	13o. SALARIO PROPORCIONAL	3	3,00	971,57	
916	1/3 FERIAS - RESCISAO	3	0,00	403,39	
936	PAGAMENTO COMPLEMENTAR	2	0,00	122,00	
948	SALARIO MATERNIDADE	1	17,00	811,36	Salário Maternidade



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Mês/Ano

02/2019

Todas as Referências

Página 2 de 2

Resumo Contábil Geral

25/02/2019 08:49:51

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	4,00	61.468,52
Salário Base	361,00	72.630,13
Salário Família	10,00	314,02
Salário Maternidade	30,00	1.431,81
Total	405,00	135.844,48

Descontos					
Event	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
010	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	1.000,00	
636	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	7	399,00	6.359,16	
641	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	1	96,00	817,76	
644	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	1	96,00	202,62	
647	EMPRESTIMO CEF	1	96,00	364,97	
659	EMPRESTIMÓ CONSIGNADO - CEF	1	96,00	346,39	
662	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	1	96,00	292,23	
684	EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICREDI	5	140,00	3.495,36	
702	DESCONTO DE VALOR PAGO A MAIOR	2	0,00	413,47	
919	PREVIDENCIA - INSS	39	360,00	10.603,93	
920	IRRF - SALARIO	17	367,50	5.582,59	
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	3	24,00	77,72	Receita Extra Despesa Extra
933	ADIANTAMENTO DE SALARIO	3	6,00	2.400,00	Valor já descontado do Bruto
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	4	44,00	1.607,38	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			1.790,50	31.085,86	
Valor já descontado do Bruto			6,00	2.400,00	
Receita Extra Despesa Extra			24,00	77,72	
Total			30,00	33.563,58	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor
Vínculo		
13 - Agente Político		4.810,29
30 - Servidor regido pelo Regime Juridico Unico (federal, estadual e municipal) e militar vinculado a regime Proprio de Previdencia.		1.607,38
35 - Servidor publico nao-efetivo (demissivel ad nutum ou admitido por legislacao especial, nao regido pela CLT)		5.871,36
37 - Pensionistas		0,00
Total		12.289,03

Base de I.R.R.F.	126.731,29
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	127.148,32
Base de Previdência por Vínculo	Valor
13 - Agente Político	49.675,41
30 - Servidor regido pelo Regime Juridico Unico (federal, estadual e municipal) e militar vinculado a regime Proprio de Previdencia.	14.612,59
35 - Servidor publico nao-efetivo (demissivel ad nutum ou admitido por legislacao especial, nao regido pela CLT)	62.860,32
37 - Pensionistas	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Mês/Ano

02/2019

Página 1 de 9

Folha de Pagamento

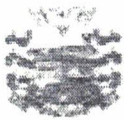
25/02/2019 08:50:20

Data Pagamento: 04/02/2019 - Folha Mensal

Local Trabalho: 000001 - VEREADORES

Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo				
000207	01/01/2017	0016 - Vereador (a)				
Nome do Trabalhador ADEMIR DAL BERTI						
P 003 SUBISIDIO FIXO	1.00	5.519,49	D 684 EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICREDI	07/12	477,86	
			D 919 PREVIDENCIA - INSS	11.00	607,14	
			D 920 IRRF - SALARIO	27.50	481,54	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.519,49	5.519,49	5.519,49	1.566,54	3.952,95
000208	01/01/2017	0016 - Vereador (a)				
Nome do Trabalhador ALVARO JOSE MENEZES MONTEIRO NETO						
P 003 SUBISIDIO FIXO	1.00	5.519,49	D 636 EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	24/24	606,16	
			D 684 EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICREDI	16/30	909,26	
			D 919 PREVIDENCIA - INSS	11.00	607,14	
			D 920 IRRF - SALARIO	22.50	383,83	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.519,49	5.519,49	5.519,49	2.506,39	3.013,10
000209	01/01/2017	0016 - Vereador (a)				
Nome do Trabalhador ANTHONY FABIO DE CAMPOS						
P 003 SUBISIDIO FIXO	1.00	5.519,49	D 636 EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	26/47	1.082,71	
			D 919 PREVIDENCIA - INSS	11.00	607,14	
			D 920 IRRF - SALARIO	22.50	341,18	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.519,49	5.519,49	5.519,49	2.031,03	3.488,46
000210	01/01/2017	0016 - Vereador (a)				
Nome do Trabalhador JOAO NETO DA SILVA						
P 003 SUBISIDIO FIXO	1.00	5.519,49	D 010 PENSÃO ALIMENTICIA	1.00	1.000,00	
			D 636 EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	21/43	1.639,89	
			D 919 PREVIDENCIA - INSS	11.00	176,50	
			D 920 IRRF - SALARIO	27.50	495,69	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.519,49	5.519,49	5.519,49	3.312,08	2.207,41
000211	01/01/2017	0016 - Vereador (a)				
Nome do Trabalhador JOSENILDO ALVES MARTINS						
P 003 SUBISIDIO FIXO	1.00	5.519,49	D 919 PREVIDENCIA - INSS	11.00	383,81	
			D 920 IRRF - SALARIO	27.50	438,68	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.519,49	5.519,49	5.519,49	822,49	4.697,00
000212	01/01/2017	0016 - Vereador (a)				
Nome do Trabalhador LICURGUJO LINS DE SOUZA						
P 003 SUBISIDIO FIXO	1.00	5.519,49	D 636 EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	26/47	1.081,06	
			D 919 PREVIDENCIA - INSS	11.00	607,14	
			D 920 IRRF - SALARIO	27.50	481,54	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.519,49	5.519,49	5.519,49	2.169,74	3.349,75
000214	01/01/2017	0016 - Vereador (a)				
Nome do Trabalhador MARCIO ALVES FONTES						
P 003 SUBISIDIO FIXO	1.00	5.519,49	D 684 EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICREDI	13/36	672,26	
			D 684 EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICREDI	05/30	623,04	
			D 702 DESCONTO DE VALOR PAGO A MAIOR	1.00	293,47	
			D 919 PREVIDENCIA - INSS	11.00	607,14	
			D 920 IRRF - SALARIO	22.50	383,83	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.519,49	5.519,49	5.519,49	2.169,74	3.349,75

Handwritten signature and stamp area with a box containing the number 195 and other illegible markings.



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Mês/Ano

02/2019

Página 2 de 9

Folha de Pagamento

25/02/2019 08:50:20

Data Pagamento: 04/02/2019 - Folha Mensal

Local Trabalho: 000001 - VEREADORES

	Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
	0,00	0,00	5.519,49	5.519,49	5.519,49	2.629,74	2.889,75
000206	Nome do Trabalhador RONIVON SILVA MINGOTI			Admissão 01/01/2017	Cargo 0016 - Vereador (a)		
P 003	SUBSIDIO FIXO		1.00	5.519,49	D 636 EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF D 919 PREVIDENCIA - INSS D 920 IRRF - SALARIO	24/46 11.00 27.50	1.098,03 607,14 429,40
	Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
	0,00	0,00	5.519,49	5.519,49	5.519,49	2.134,57	3.384,92
000213	Nome do Trabalhador SILVANE TUNES LEITE			Admissão 01/01/2017	Cargo 0016 - Vereador (a)		
P 003	SUBSIDIO FIXO		1.00	5.519,49	D 919 PREVIDENCIA - INSS D 920 IRRF - SALARIO	11.00 22.50	607,14 383,83
	Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
	0,00	0,00	5.519,49	5.519,49	5.519,49	990,97	4.528,52
Total Local de Trabalho: 9							
	Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
	0,00	0,00	49.675,41	49.675,41	49.675,41	18.163,55	31.511,86

046



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Mês/Ano

02/2019

Página 3 de 9

Folha de Pagamento

25/02/2019 08:50:20

Data Pagamento: 04/02/2019 - Folha Mensal

Local Trabalho: 000002 - COMISSIONADOS

Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo						
000319 ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA	02/01/2019	0037 - ASSESSOR DE TI						
P 001 SALARIO BASE	30.00D	2.863,64	D 919	PREVIDENCIA - INSS	9.00	257,72		
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido		
0,00	0,00	2.863,64	2.863,64	2.863,64	257,72	2.605,92		
000331 ALEX VAZ DA SILVA	08/02/2019	0029 - SECRETARIO DE ADMINISTRACAO						
P 001 SALARIO BASE	23.00D	3.920,45	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11.00	431,24		
			D 920	IRRF - SALARIO	15.00	111,70		
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido		
0,00	0,00	3.920,45	3.920,45	3.920,45	542,94	3.377,51		
000316 ANDREIA MIRANDA VELASCO	02/01/2019	0043 - ASSESSOR ADMINSITRATIVO						
P 001 SALARIO BASE	30.00D	2.045,46	D 919	PREVIDENCIA - INSS	9.00	184,09		
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido		
0,00	0,00	2.045,46	2.045,46	2.045,46	184,09	1.861,37		
000314 CARLOS ROBERTO ALVES LIRA	02/01/2019	0031 - COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO						
P 001 SALARIO BASE	30.00D	5.113,63	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11.00	562,49		
			D 920	IRRF - SALARIO	22.50	345,22		
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido		
0,00	0,00	5.113,63	5.113,63	5.113,63	907,71	4.205,92		
000287 CAROLINE RAMOS DA SILVA	05/06/2018	0041 - ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO						
P 001 SALARIO BASE	30.00D	1.431,81	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	114,54		
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido		
0,00	0,00	1.431,81	1.431,81	1.431,81	114,54	1.317,27		
000301 CLARICE CAVALCANTE CORTEZ MENDONÇA	04/10/2018	0041 - ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO						
P 001 SALARIO BASE	30.00D	1.431,81	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	114,54		
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido		
0,00	0,00	1.431,81	1.431,81	1.431,81	114,54	1.317,27		
000326 CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA	07/01/2019	0028 - SECRETARIO DE FINANÇAS						
P 001 SALARIO BASE	30.00D	5.113,63	D 684	EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICREDI	1/12	762,94		
			D 919	PREVIDENCIA - INSS	11.00	562,49		
			D 920	IRRF - SALARIO	22.50	259,90		
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido		
0,00	0,00	5.113,63	5.113,63	5.113,63	1.585,33	3.528,30		

047



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Mês/Ano

02/2019

Página 4 de 9

Folha de Pagamento

25/02/2019 08:50:20

Data Pagamento: 04/02/2019 - Folha Mensal**Local Trabalho: 000002 - COMISSIONADOS**

Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
000283 ERICA OLIVEIRA BRANDAO	16/05/2018	0041 - ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO
P 001 SALARIO BASE	30.00D 1.431,81	D 919 PREVIDENCIA - INSS 8.00 114,54
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 1.431,81
	Base IRRF 1.431,81	Proventos 1.431,81
		Descontos 114,54
		Líquido 1.317,27
000327 GILCY ALVES PINHEIRO	08/01/2019	0041 - ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO
P 001 SALARIO BASE	30.00D 1.431,81	D 919 PREVIDENCIA - INSS 8.00 114,54
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 1.431,81
	Base IRRF 1.431,81	Proventos 1.431,81
		Descontos 114,54
		Líquido 1.317,27
000315 IELITA MARIA TEODORO VELASCO	02/01/2019	0042 - ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO
P 001 SALARIO BASE	30.00D 2.045,46	D 919 PREVIDENCIA - INSS 9.00 184,09
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 2.045,46
	Base IRRF 2.045,46	Proventos 2.045,46
		Descontos 184,09
		Líquido 1.861,37
000332 IVANETE ALVES CASTRO MIRANDA	08/02/2019	0030 - SECRETARIO EXECUTIVO DO GAB DA PRESIDENCIA
P 001 SALARIO BASE	23.00D 3.920,45	D 919 PREVIDENCIA - INSS 11.00 431,24
		D 920 IRRF - SALARIO 15.00 140,14
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 3.920,45
	Base IRRF 3.920,45	Proventos 3.920,45
		Descontos 571,38
		Líquido 3.349,07
000328 LARISSA SOUSA ANICESIO	08/01/2019	0002 - ASSESSOR GABINETE PRESIDENCIA
P 001 SALARIO BASE	30.00D 2.045,46	D 919 PREVIDENCIA - INSS 9.00 184,09
		D 933 ADIANTAMENTO DE SALARIO 1.00 200,00
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 2.045,46
	Base IRRF 2.045,46	Proventos 2.045,46
		Descontos 384,09
		Líquido 1.661,37
000288 MARIA DO ROSARIO CEZARIO DA COSTA	05/06/2018	0041 - ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO
P 001 SALARIO BASE	30.00D 1.431,81	D 919 PREVIDENCIA - INSS 8.00 114,54
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 1.431,81
	Base IRRF 1.431,81	Proventos 1.431,81
		Descontos 114,54
		Líquido 1.317,27
000282 MARQUES ANTONIO CAMPOS CARVALHO	15/05/2018	0041 - ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO
P 001 SALARIO BASE	30.00D 1.431,81	D 919 PREVIDENCIA - INSS 8.00 114,54
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 1.431,81
	Base IRRF 1.431,81	Proventos 1.431,81
		Descontos 114,54
		Líquido 1.317,27

048



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Mês/Ano

02/2019

Página 5 de 9

Folha de Pagamento

25/02/2019 08:50:20

Data Pagamento: 04/02/2019 - Folha Mensal

Local Trabalho: 000002 - COMISSONADOS

Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo					
000313 MAYKON JOSE AQUINO DOS SANTOS	02/01/2019	0045 - ASSESSOR DE RH E DEPTO PESSOAL					
P 001 SALARIO BASE	30.00D	2.863,64	D 919	PREVIDENCIA - INSS	9.00	257,72	
			D 920	IRRF - SALARIO	7.50	24,21	
			D 933	ADIANTAMENTO DE SALARIO	1/6	200,00	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	2.863,64	2.863,64	2.863,64	481,93	2.381,71	
000305 ODENILSON DA SILVA FELICIO	08/10/2018	0041 - ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO					
P 001 SALARIO BASE	30.00D	1.431,81	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	114,54	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	1.431,81	1.431,81	1.431,81	114,54	1.317,27	
000275 SHIRLEI MARCELO BRAZ	01/03/2018	0041 - ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO					
P 005 COMPLEMENTACAO SALARIAL	1.00	195,24	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	130,16	
P 903 SALARIO MATERNIDADE	13.00D	620,45					
P 904 SALARIO FAMILIA	2.00	93,08					
P 948 SALARIO MATERNIDADE	17.00D	811,36					
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	1.627,05	1.720,13	1.720,13	130,16	1.589,97	
000312 VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	02/01/2019	0027 - ASSESSOR JURIDICO					
P 001 SALARIO BASE	30.00D	5.113,63	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11.00	562,49	
			D 920	IRRF - SALARIO	22.50	302,56	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	5.113,63	5.113,63	5.113,63	865,05	4.248,58	
000318 WALDIR ELIAS MEIRA JUNIOR	02/01/2019	0044 - ASSESSOR DE IMPRESSA/CERIMONIAL					
P 001 SALARIO BASE	30.00D	2.863,64	D 919	PREVIDENCIA - INSS	9.00	257,72	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	2.863,64	2.863,64	2.863,64	257,72	2.605,92	
000334 WALMIR DE OLIVEIRA CABRAL	14/02/2019	0046 - COORD DE SONORIZAÇÃO / FILMAGEM					
P 001 SALARIO BASE	17.00D	630,81	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	50,46	
P 904 SALARIO FAMILIA	3.00	79,11					
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	630,81	709,92	709,92	50,46	659,46	
Total Local de Trabalho: 20							
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	50.189,62	50.361,81	50.361,81	7.204,45	43.157,36	

049



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Mês/Ano

02/2019

Página 6 de 9

Folha de Pagamento

25/02/2019 08:50:20

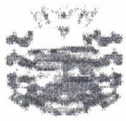
Data Pagamento: 04/02/2019 - Folha Mensal

Local Trabalho: 000003 - EFETIVOS

Nome do Trabalhador		Admissão	Cargo				
000005 CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONCA		04/03/2002	0005 - Auxiliar de Servicos Gerais				
P 001	SALARIO BASE	30.00D	1.863,76	D 636	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	39/96	366,16
P 080	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	1.00	93,19	D 942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	11.00	215,26
	Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
	0,00	0,00	1.956,95	1.956,95	1.956,95	581,42	1.375,53
000004 GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO		04/03/2002	0005 - Auxiliar de Servicos Gerais				
P 001	SALARIO BASE	30.00D	2.050,14	D 920	IRRF - SALARIO	7.50	11,56
P 080	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	1.00	102,51	D 942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	11.00	236,79
P 084	FG-FUNCAO GRATIFICADA	1.00	710,99				
	Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
	0,00	0,00	2.152,65	2.863,64	2.863,64	248,35	2.615,29
000003 MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA		04/03/2002	0004 - Auxiliar Administrativo				
P 001	SALARIO BASE	30.00D	2.050,14	D 942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	11.00	236,79
P 080	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	1.00	102,51				
P 083	HORA EXTRA 50%	20	338,20				
	Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
	0,00	0,00	2.152,65	2.152,65	2.490,85	236,79	2.254,06
000100 MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA		01/01/2014	0036 - Contador				
P 001	SALARIO BASE	30.00D	6.523,70	D 636	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	61/96	485,15
P 009	FORMAÇÃO ESCOLAR	1.00	1.826,64	D 641	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	60/96	817,76
P 082	HORA EXTRA 100%	2	250,48	D 644	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	56/96	202,62
P 083	HORA EXTRA 50%	42,68	2.672,62	D 647	EMPRESTIMO CEF	53/96	364,97
				D 659	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	46/96	346,39
				D 662	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	40/96	292,23
				D 920	IRRF - SALARIO	27.50	567,78
				D 942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	11.00	918,54
	Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
	0,00	0,00	8.350,34	6.523,70	11.273,44	3.995,44	7.278,00
Total Local de Trabalho: 4							
	Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
	0,00	0,00	14.612,59	13.496,94	18.584,88	5.062,00	13.522,88

050





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Mês/Ano

02/2019

Página 7 de 9

Folha de Pagamento

25/02/2019 08:50:20

Data Pagamento: 04/02/2019 - Folha Mensal

Local Trabalho: 000004 - PENSIONISTAS

000006	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo				
	ARACY CAMPOS DE MORAIS	01/01/2005	0020 - Pensionista				
P 002	PENSIONISTA	1.00	937,00				
P 936	PAGAMENTO COMPLEMENTAR	1.00	61,00				
	Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00	0,00	998,00
000002	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo				
	JOENTINA SOARES DA COSTA	01/01/2005	0020 - Pensionista				
P 002	PENSIONISTA	1.00	937,00				
P 936	PAGAMENTO COMPLEMENTAR	1.00	61,00				
	Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00	0,00	998,00
Total Local de Trabalho: 2							
	Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.996,00	0,00	1.996,00

052



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Mês/Ano

02/2019

Página 8 de 9

Folha de Pagamento

25/02/2019 08:50:20

Data Pagamento: 04/02/2019 - Folha Mensal

Local Trabalho: 000005 - CONTRATADOS

Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo					
000323	03/01/2019	0022 - AGENTE DE SEGURANCA					
P 001 SALARIO BASE	30.00D	1.225,60	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	98,04	
P 031 ADICIONAL NOTURNO	5	91,90					
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	1.225,60	1.317,50	1.317,50	98,04	1.219,46	
000333	13/02/2019	0022 - AGENTE DE SEGURANCA					
P 001 SALARIO BASE	18.00D	735,36	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	58,82	
P 031 ADICIONAL NOTURNO	8	147,04					
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	735,36	882,40	882,40	58,82	823,58	
000325	04/01/2019	0022 - AGENTE DE SEGURANCA					
P 001 SALARIO BASE	30.00D	1.225,60	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	98,04	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	1.225,60	1.225,60	1.225,60	98,04	1.127,56	
000330	01/02/2019	0005 - Auxiliar de Servicos Gerais					
P 001 SALARIO BASE	30.00D	1.225,60	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	98,04	
P 904 SALARIO FAMILIA	1.00	32,80					
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	1.225,60	1.258,40	1.258,40	98,04	1.160,36	
000321	03/01/2019	0022 - AGENTE DE SEGURANCA					
P 001 SALARIO BASE	30.00D	1.225,60	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	98,04	
P 031 ADICIONAL NOTURNO	14	257,32					
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	1.225,60	1.482,92	1.482,92	98,04	1.384,88	
000320	02/01/2019	0023 - MOTORISTA					
P 001 SALARIO BASE	30.00D	1.661,92	D 702	DESCONTO DE VALOR PAGO A MAIOR	1.00	120,00	
P 083 HORA EXTRA 50%	34	423,30	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	132,95	
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	1.661,92	1.661,92	2.085,22	252,95	1.832,27	
000329	08/01/2019	0005 - Auxiliar de Servicos Gerais					
P 001 SALARIO BASE	30.00D	1.225,60	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.00	98,04	
P 904 SALARIO FAMILIA	2.00	65,60					
Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido	
0,00	0,00	1.225,60	1.291,20	1.291,20	98,04	1.193,16	

Total Local de Trabalho: 7

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	8.525,28	9.119,94	9.543,24	801,97	8.741,27



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itiquira
CNPJ - 00.176.362/0001-38

4. VERBAS INDENIZATÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

Nº 002/2019

A Secretária de Administração da Câmara Municipal de Itiquira, portadora do CNPJ 00.176.362/001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, Nº 407, bairro Santo Antônio, CEP 78790-000, Itiquira-MT;. Expede a presente Certidão sob penas da Lei e, em cumprimento ao Art.3º da Lei Municipal 690/2010, e para fins de pagamento de Verba Indenizatória pelo exercício de atividade parlamentar, **CERTIFICA** que no mês de: **FEVEREIRO/2019**, foi realizada Sessão Legislativa na data de 19/02, conforme calendário anual.

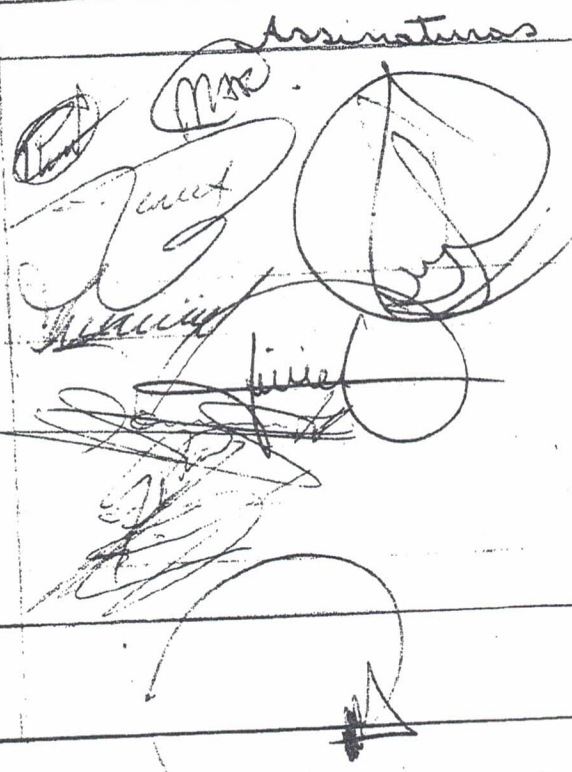
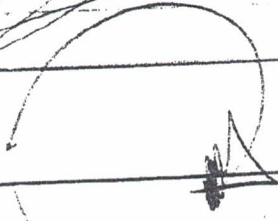
Itiquira-MT., 20 de fevereiro de 2019.

Alex Vaz da Silva
Secretário de Adm.
Portaria Legislativa nº 042/2019

Anexo: Cópia do Livro Ponto .



3º Período - Ponto 01/2019

Ordem da Sessão	Tipo	Período	Sessão Legislativa	Legislatura	Data / Hora
03	Ordinária 1ª	Terceiro 3º	Legislativa 1ª	16ª	19/02/19 19.00 hrs.
Vereadores			Assinaturas		
Marcio Alves Fentes Renivan S. Munguti Alvaro Z. M. Monteiro Neto Geremilda A. Martins Ademir Dal Berti Anthony F. de Campos João Neto da Silva Zulmira L. de Souza Silvano B. Lenti					
Valdir C. Soares Junior Marcos José de...					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

056
FIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RECIBO DE PAGAMENTO **Nº 010 / 2019**

Valor: **8.003,00**

Nome:	Ademir Dal Berti
Função:	Vereador
CPF:	427.053.390-00
Matrícula	207
Período:	01 A 28/02/2019

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira-MT., portadora do CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, 407, Centro, Itiquira - Mato Grosso.

A importância de ...: (oito mil e três reais)

Referente: Pagamento de **Verba Indenizatória** (ajuda de custo), com base nas Leis Municipais 942/2016 e 973/2017.

Periodo **Fevereiro/2019**

Itiquira-MT., 19 de fevereiro de 2019.

Assinatura

Fls. **057**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4465 - ITIQUIRA, MT

DATA: 19/02/2019

TERMINAL: 1001

NSU: 000115

HORA: 10:26:24

AUT.: 0037

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 4465/013/00.001.174-8

NOME: ADEMIR DAL BERTI

DEPOSITANTE:

CAMARA ITIQUIRA

VALOR TOTAL: 8.003,00

VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 8.003,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

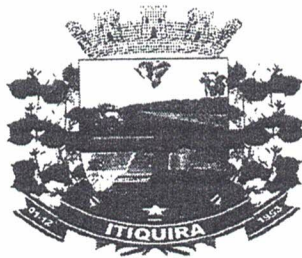
SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Fls. 058
118



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RECIBO DE PAGAMENTO **Nº 011 / 2019**

Valor: 8.003,00

Nome:	Álvaro José Menezes Monteiro Neto
Função:	Vereador
CPF:	901.548.781-20
Matrícula	208
Período:	01 A 28/02/2019

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira-MT., portadora do CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, 407, Centro, Itiquira - Mato Grosso.

A importância de ...: (oito mil e três reais)

Pagamento de **Verba Indenizatória** (ajuda de Referente: custo), com base nas Leis Municipais 942/2016 e 973/2017.

Periodo**Fevereiro/2019**

Itiquira-MT., 19 de fevereiro de 2019.

Assinatura

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4465 - ITIQUIRA MI

DATA: 19/02/2019

TERMINAL: 1001

NSU: 000104

HORA: 10:22:30

AUT.: 0031

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM. DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 4465/001/00.021.064-0

NOME: ALVARO JOSE M M NETO

DEPOSITANTE:

CAMARA ITIQUIRA

VALOR TOTAL:

8.003,00

VALOR CHEQUE PROPOSTO PV:

8.003,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RECIBO DE PAGAMENTO **Nº 012 / 2019**

Valor: 8.003,00

Nome:	Anthony Fábio de Campos
Função:	Vereador
CPF:	411.420.981-68
Matrícula	209
Período:	01 A 28/02/2019

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira-MT., portadora do CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, 407, Centro, Itiquira - Mato Grosso.

A importância de ...: (oito mil e três reais)

Pagamento de **Verba Indenizatória** (ajuda de Referente: custo), com base nas Leis Municipais 942/2016 e 973/2017.

Periodo Fevereiro/2019

Itiquira-MT., 19 de fevereiro de 2019.

Assinatura

Valor Total Verba
Vereador R\$ 8003,00
Vereador/Presidente R\$ 9.471,12

Fis. 061

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4465 - ITIQUIRA, MT

DATA: 19/02/2014

TERMINAL: 1001

NSU: 000098

HORA: 10:20:35

AUT.: 0027

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM DOC.: 000000

AGENCIA/UNTA CREDITADA: 4465/013/00.000.347-8

NOME: ANTHONY FABIO DE CAMPOS

DEPOSITANTE:

CAMARA ITIQUIRA

VALOR TOTAL:

8.003,00

VALOR CHEQUE PROPRIO PV:

8 003,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

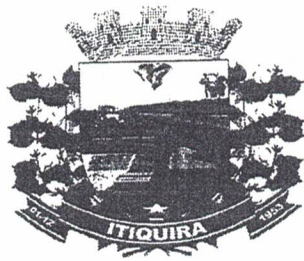
SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Fls. 062
111



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RECIBO DE PAGAMENTO **Nº 013 / 2019**

Valor: **8.003,00**

Nome:	João Neto da Silva
Função:	Vereador
CPF:	568.154.921-68
Matrícula	210
Período:	01 A 28/02/2019

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira-MT., portadora do CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, 407, Centro, Itiquira - Mato Grosso.

A importância de ...: (oito mil e três reais)

Referente: Pagamento de **Verba Indenizatória** (ajuda de custo), com base nas Leis Municipais 942/2016 e 973/2017.

Periodo**Fevereiro/2019**

Itiquira-MT., 19 de fevereiro de 2019.

Assinatura

Valor Total Verba
Vereador R\$ 8003,00
Vereador/Presidente R\$ 9.471,12

Fls. 063

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4465 - ITIQUIRA, MT

DATA: 19/02/2019

TERMINAL: 1001

NUM: 000275

HORA: 11:55:44

AUT.: 0099

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 4465/001/00.021.952-3

NOME: JOAO NETO DA SILVA

DEPOSITANTE:

CAMARA ITIQUIRA

VALOR TOTAL:

8.003,00

VALOR DINHEIRO:

8.003,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios

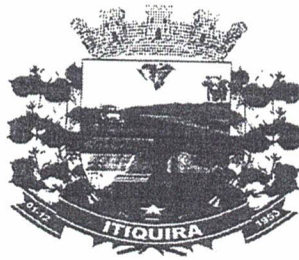
SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Fls. 06

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RECIBO DE PAGAMENTO **Nº 014 / 2019**

Valor: **8.003,00**

Nome:	Josenildo Alves Martins
Função:	Vereador
CPF:	550.105.634-34
Matrícula	211
Período:	01 A 28/02/2019

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira-MT., portadora do CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, 407, Centro, Itiquira - Mato Grosso.

A importância de ...: (oito mil e três reais)

Pagamento de **Verba Indenizatória** (ajuda de
Referente: custo), com base nas Leis Municipais 942/2016
e 973/2017.

Período **Fevereiro/2019**

Itiquira-MT., 19 de fevereiro de 2019.

Assinatura

Fls. 065

19/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:29:35
218617215 0142
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: JOSEILDO ALVES MARTINS
AGENCIA: 4473-3 CONTA: 7,555-8

=====

DATA	19/02/2019
NR. DOCUMENTO	21.861.721.500.142
VALOR CHEQUE	8.003,00
VALOR TOTAL	8.003,00

=====

NR. AUTENTICACAO 1.414.922.D16.240.281
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Fls. 066




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RECIBO DE PAGAMENTO **Nº 015 / 2019**

Valor: **8.003,00**

Nome:	Licurgio Lins de Souza
Função:	Vereador
CPF:	985.180.971-34
Matrícula	212
Período:	01 A 28/02/2019

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira-MT., portadora do CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, 407, Centro, Itiquira - Mato Grosso.

A importância de ...: (oito mil e três reais)

Pagamento de **Verba Indenizatória** (ajuda de Referente: custo), com base nas Leis Municipais 942/2016 e 973/2017.

Período **Fevereiro/2019**

Itiquira-MT., 19 de fevereiro de 2019.

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RECIBO DE PAGAMENTO **Nº 016 / 2019**

Valor: 9.471,12

Nome:	Marcio Alves Fontes
Função:	Vereador/Presidente
CPF:	532.607.755-87
Matrícula	214
Período:	01 A 28/02/2019

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira-MT., portadora do CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, 407, Centro, Itiquira - Mato Grosso.

A importância de ...: (oito mil e três reais)

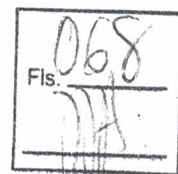
Pagamento de **Verba Indenizatória** (ajuda de Referente: custo), com base nas Leis Municipais 942/2016 e 973/2017.

Período **Fevereiro/2019**

Itiquira-MT., 19 de fevereiro de 2019.

Assinatura

Valor Total Verba
Vereador R\$ 8003,00
Vereador/Presidente R\$ 9.471,12



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4465 - ITIQUIRA, MT
DATA: 19/02/2019
TERMINAL: 1001

HORA: 10:16:32
NSU: 000086
AUT.: 0019

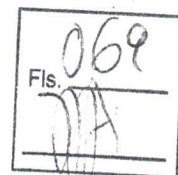
COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 4465/013/00.002.485-8
NOME: MARCIO ALVES FONTES
DEPOSITANTE:
CAMARA ITIQUIRA

VALOR TOTAL: 9.471,12
VALOR CHEQUE PROPRIO FV: 9.471,12

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RECIBO DE PAGAMENTO **Nº 017 / 2019**

Valor: **8.003,00**

Nome:	Ronivon Silva Mingoti
Função:	Vereador
CPF:	617.259.431-15
Matrícula	206
Período:	01 A 28/02/2019

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira-MT., portadora do CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, 407, Centro, Itiquira - Mato Grosso.

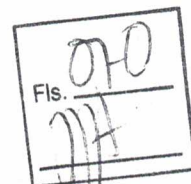
A importância de ...: (oito mil e três reais)

Referente: Pagamento de **Verba Indenizatória** (ajuda de custo), com base nas Leis Municipais 942/2016 e 973/2017.

Período **Fevereiro/2019**

Itiquira-MT., 19 de fevereiro de 2019.

Assinatura





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RECIBO DE PAGAMENTO **Nº 018 / 2019**

Valor: **8.003,00**

Nome:	Silvane Tunes Leite
Função:	Vereador
CPF:	559.376.081-00
Matrícula	213
Período:	01 A 28/02/2019

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira-MT., portadora do CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, 407, Centro, Itiquira - Mato Grosso.

A importância de ...: (oito mil e três reais)

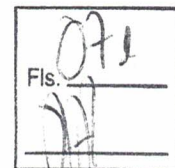
Referente: Pagamento de **Verba Indenizatória** (ajuda de custo), com base nas Leis Municipais 942/2016 e 973/2017.

Período **Fevereiro/2019**

Itiquira-MT., 19 de fevereiro de 2019.

Assinatura

Valor Total Verba
Vereador R\$ 8003,00
Vereador/Presidente R\$ 9.471,12



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4465 - ITIQUIRA, MI

DATA: 19/02/2019

TERMINAL: 1001

NSU: 000092

HORA: 10:18:52

AUT.: 0023

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 4465/001/00.021.926-4

NOME: SILVANE TUNES LEITE

DEPOSITANTE:

CAMARA ITIQUIRA

VALOR TOTAL:

8.003,00

VALOR CHEQUE PROPRIO PV:

8.003,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

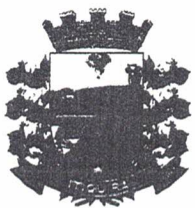
1ª Via - Via Cliente

Fls. 072
775



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itiquira
CNPJ – 00.176.362/0001-38

5. NOMEAÇÃO E EXONEXONERAÇÃO SERVIDORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público

de costume e Em 03/02/19

Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 039/2019.

Dispõe sobre contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis e;

Considerando a Lei Municipal 1044/2018 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado),

RESOLVE:

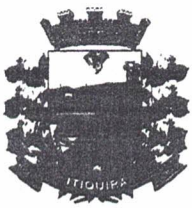
Art. 1º. CONTRATAR JORCE APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, filha de: Jorge Nogueira da Silva e Virgilina Paulino de Melo e Silva, natural de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, nascida em: 19/06/1990, portadora do CPF 037.485.081-07, RG. 001758991, SSJ/MS, Expedição 21/09/2007, residente e domiciliada neste Município, à Rodovia MT 299 nº 16 Chácara situada na cidade de Itiquira para o cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em caráter excepcional e temporário, para atender serviços considerados essenciais e inadiáveis ao Poder Legislativo de Itiquira, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único: Havendo posse para o concurso público nº 001/2009, o qual encontra-se sob judice, a rescisão será automática.

Art. 2º - O Salário base mensal, será equivalente a R\$ 1.225,60 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com as Leis Municipais 971/2017 - Anexo I e 1044/2018 de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo Primeiro: Os descontos previstos em lei, relativos aos servidores vinculados ao INSS, obedecendo a tabela progressiva do referido instituto, desde que os descontos obedeceram a legislação brasileira.

Art. 3º - Conforme Artigo 46, inciso I, da Lei Municipal nº 971/2017 e 1044/2018, são atribuições do cargo: Manter todos os ambientes em perfeito funcionamento; promover a limpeza de todo o imóvel e seus ambientes; manter todos os ambientes higienizados; utilizar e armazenar corretamente produtos químicos utilizados; recolher periodicamente o lixo a parte externa; utilizar-se de luvas e equipamentos necessários a preservação de sua saúde; para a correta limpeza dos aparelhos eletro- eletrônicos evitando danos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA - MT

físicos durante o processo de limpeza; comunicar a Secretaria Executiva quando verificar algum defeito na parte elétrica, hidráulica ou estrutural da sede; manter o jardim em perfeito estado; disponibilizar café e água gelada durante todo o expediente; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva, com base no artigo 46, inciso I da Lei Municipal 971/2017.

Art.4° - A carga horaria será de 6:00 horas ininterruptas, sendo: Entrada às 05:00 Saída às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser alterada conforme conveniência da administração.

Art. 5° - As demais regras seguem a Lei Municipal 379/99 e alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 01 de fevereiro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 01/02/19
Jose Robinson da Silva



DATA DE ASSINATURA: 03/01/2019

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 05, DE 10 JANEIRO DE 2019.

" Define e disciplina as regras gerais para o serviço de sobreaviso, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

DECRETA:

Art. 1º Para assegurar o funcionamento de Serviços Públicos ininterruptos ou essenciais, ou em razão de superior interesse público, o Servidor Público Municipal poderá permanecer à disposição da Administração em regime de sobreaviso.

Art. 2º Será considerado como horas de sobreaviso o período em que o servidor estando fora do local de atividade profissional, em decorrência das atribuições próprias de seu cargo, função ou emprego, for previamente escalado para permanecer à disposição de sua unidade administrativa, após o seu horário normal, podendo ser convocado por meio de aparelho eletrônico de comunicação de uso individual.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso do servidor e do empregado serão remuneradas à razão de 1/3 (um terço) do valor da hora normal.

Art. 3º Quando acionado para executar o serviço, para período presencial efetivamente trabalhado deverá ser calculada a remuneração do serviço com o valor integral da hora normal do servidor, incluindo as respectivas gratificações de direito, e as outras horas restantes, conforme o parágrafo único do art. 2º deste decreto.

Art. 4º As Secretarias Municipais deverão adotar um sistema oficial de escala semanal, ou mensal, estabelecendo quais categorias e/ou especialidades, em função do interesse dos serviços, devem ficar em plantão de sobreaviso.

Art. 5º O servidor em sobreaviso deverá comparecer à Unidade respectiva imediatamente após o acionamento, devendo comunicar previamente ao chefe da equipe de plantão os dados suficientes para sua localização.

Art. 6º É atribuição do chefe da equipe de plantão o acionamento dos servidores em sobreaviso.

Art. 7º O servidor previamente escalado, que deixar de atender à convocação, ou que se apresentando esteja fora de condições adequadas para que inicie a devida prestação de serviço demandada, perderá o direito à remuneração do período de sobreaviso, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 8º O disposto neste capítulo não se aplica ao ocupante de cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, 10 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 38/2019.

Dispõe sobre concessão de Férias regulamentares e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhes confere a lei municipal n.º 379/99 e 971/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Gilvana Cruz Nascimento de Anicésio, Efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais e ocupante do cargo comissionado de Assessora Legislativo Geral, matrícula funcional nº 04, portadora do CPF: 935.896.971-72 e RG: 121760-1 SSJ/MT., 10(dez) dias consecutivos de férias regulamentares do período aquisitivo 2017-2018, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira - MT., 31 de janeiro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 37/2019.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Servidor Sr. **MARCOS ANTONIO MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de: Wellington Pereira da Silva e Selma Miranda Velasco, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em: 20/09/1994, portador do CPF 045.492.571-99, RG. 2383873-6, SEJSP/MT, expedição 20/05/2009, do cargo de: **AGENTE DE SEGURANÇA**, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 011/2019.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 31 de janeiro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

(Gestão 2019/2020)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 039/2019.

Dispõe sobre contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis e;



DATA DE ASSINATURA: 03/01/2019

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 05, DE 10 JANEIRO DE 2019.**

" Define e disciplina as regras gerais para o serviço de sobreaviso, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

DECRETA:

Art. 1º Para assegurar o funcionamento de Serviços Públicos ininterruptos ou essenciais, ou em razão de superior interesse público, o Servidor Público Municipal poderá permanecer à disposição da Administração em regime de sobreaviso.

Art. 2º Será considerado como horas de sobreaviso o período em que o servidor estando fora do local de atividade profissional, em decorrência das atribuições próprias de seu cargo, função ou emprego, for previamente escalado para permanecer à disposição de sua unidade administrativa, após o seu horário normal, podendo ser convocado por meio de aparelho eletrônico de comunicação de uso individual.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso do servidor e do empregado serão remuneradas à razão de 1/3 (um terço) do valor da hora normal.

Art. 3º Quando acionado para executar o serviço, para período presencial efetivamente trabalhado deverá ser calculada a remuneração do serviço com o valor integral da hora normal do servidor, incluindo as respectivas gratificações de direito, e as outras horas restantes, conforme o parágrafo único do art. 2º deste decreto.

Art. 4º As Secretarias Municipais deverão adotar um sistema oficial de escala semanal, ou mensal, estabelecendo quais categorias e/ou especialidades, em função do interesse dos serviços, devem ficar em plantão de sobreaviso.

Art. 5º O servidor em sobreaviso deverá comparecer à Unidade respectiva imediatamente após o acionamento, devendo comunicar previamente ao chefe da equipe de plantão os dados suficientes para sua localização.

Art. 6º É atribuição do chefe da equipe de plantão o acionamento dos servidores em sobreaviso.

Art. 7º O servidor previamente escalado, que deixar de atender à convocação, ou que se apresentando esteja fora de condições adequadas para que inicie a devida prestação de serviço demandada, perderá o direito à remuneração do período de sobreaviso, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 8º O disposto neste capítulo não se aplica ao ocupante de cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, 10 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 38/2019.**

Dispõe sobre concessão de Férias regulamentares e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhes confere a lei municipal n.º 379/99 e 971/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Gilvana Cruz Nascimento de Anicésio, Efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais e ocupante do cargo comissionado de Assessora Legislativo Geral, matrícula funcional nº 04, portadora do CPF: 935.896.971-72 e RG: 121760-1 SSJ/MT., 10(dez) dias consecutivos de férias regulamentares do período aquisitivo 2017-2018, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira - MT., 31 de janeiro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 37/2019.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Servidor Sr. **MARCOS ANTONIO MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de: Wellington Pereira da Silva e Selma Miranda Velasco, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em: 20/09/1994, portador do CPF 045.492.571-99, RG. 2383873-6, SEJSP/MT, expedição 20/05/2009, do cargo de: **AGENTE DE SEGURANÇA**, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 011/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 31 de janeiro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

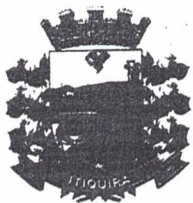
(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 039/2019.**

Dispõe sobre contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis e;





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
em 07/02/19

Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 040/2019.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Servidor Sr. **ALEX VAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de: João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, natural de: Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Nascido em: 05/02/1981, portador do CPF 932.583.721-87, RG. 4884750 SSP/MT, do cargo de: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 06/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 07 de fevereiro de 2019.

CIENTE EM 07/02/2019

MARCIO ALVES FONTES
Presidente
(Gestão 2019/2020)

2.003	26	00.01.0000 (0000)	33903300000000	947,00
2.056	397	00.01.0000 (0000)	46907100000000	5.604,41
2.057	398	00.01.0000 (0000)	32902100000000	8.311,82
2.040	362	00.01.0000 (0000)	33903900000000	1.080,06
1.100	1120	00.01.0000 (0000)	33903000000000	7.000,00
2.178	1389	00.01.0000 (0000)	31901100000000	7.000,00
2.035	315	00.01.0000 (0000)	33903300000000	1.000,00
2.036	322	00.01.0000 (0000)	33903000000000	503,71
2.162	1235	00.01.0000 (0000)	33903900000000	3.000,00
2.150	1162	00.01.0000 (0000)	33901400000000	1.000,00
1.010	124	00.01.0000 (0000)	44905200000000	55.000,00
1.010	124	00.01.0000 (0000)	44905200000000	5.000,00
1.010	124	00.01.0000 (0000)	44905200000000	8.000,00
1.010	124	00.01.0000 (0000)	44905200000000	7.000,00
1.010	124	00.01.0000 (0000)	44905200000000	6.000,00
1.010	124	00.01.0000 (0000)	44905200000000	119.000,00
2.117	919	00.01.0000 (0000)	33903000000000	6.000,00
2.107	761	00.01.0000 (0000)	31911300000000	5.313,18
2.108	767	00.01.0000 (0000)	31901300000000	517,94
2.108	768	00.01.0000 (0000)	31911300000000	1.459,94
2.109	801	00.01.0000 (0000)	31900400000000	8.088,94
2.109	801	00.01.0000 (0000)	31900400000000	4.183,90
2.013	116	00.01.0000 (0000)	31901100000000	15.600,00
2.024	210	00.01.0000 (0000)	31901100000000	14.200,00
2.067	498	00.01.0001 (0001)	31900400000000	12.000,00
2.067	500	00.01.0001 (0001)	31901300000000	8.000,00
2.068	558	00.01.0001 (0001)	31901300000000	9.000,00
2.092	613	00.01.0018 (0018)	31901300000000	14.000,00
2.096	630	00.01.0018 (0018)	31900400000000	10.000,00
2.097	636	00.01.0019 (0019)	31901100000000	18.000,00
2.128	1010	00.01.0042 (0042)	31900400000000	30.503,00
2.128	1010	00.01.0042 (0042)	31900400000000	2.686,49
2.128	1010	00.01.0042 (0042)	31900400000000	2.000,00
2.128	1010	00.01.0042 (0042)	31900400000000	2.000,00
2.128	1012	00.01.0042 (0042)	31901100000000	9.000,00
2.109	803	00.01.0000 (0000)	31901300000000	1.000,00
2.109	803	00.01.0000 (0000)	31901300000000	5.000,00
2.006	51	00.01.0000 (0000)	31901100000000	5.000,00
2.023	201	00.01.0000 (0000)	31901100000000	4.640,00
2.023	201	00.01.0000 (0000)	31901100000000	9.000,00
2.038	334	00.01.0000 (0000)	31911300000000	5.000,00
2.043	382	00.01.0000 (0000)	31901100000000	5.380,34
2.147	1133	00.01.0000 (0000)	31901100000000	30.000,00
2.145	1102	00.01.0000 (0000)	31900400000000	12.000,00

2.131	1036	00.01.0014 (0014)	31900400000000	6.000,00
2.111	818	00.01.0000 (0000)	31901100000000	4.381,53
2.006	52	00.01.0000 (0000)	31901300000000	1.780,00
2.116	909	00.01.0002 (0002)	33903000000000	1.150,00
2.116	909	00.01.0002 (0002)	33903000000000	4.000,00
2.116	909	00.01.0002 (0002)	33903000000000	26.000,00
2.020	179	00.01.0000 (0000)	31901300000000	2.000,00
2.005	38	00.01.0000 (0000)	31900400000000	15.000,00
2.116	909	00.01.0002 (0002)	33903000000000	4.500,00
2.001	3	00.01.0000 (0000)	31901100000000	4.350,00
2.048	250	00.01.0000 (0000)	33903600000000	10.000,00
2.048	251	00.01.0000 (0000)	33903900000000	20.000,00
2.029	273	00.01.0000 (0000)	33903000000000	40.000,00
2.035	314	00.01.0000 (0000)	33903000000000	63.000,00
2.036	322	00.01.0000 (0000)	33903000000000	23.000,00
2.037	329	00.01.0000 (0000)	33903000000000	16.000,00
1.015	432	00.01.0001 (0001)	44905200000000	10.000,00
2.074	520	00.01.0001 (0001)	33903000000000	7.151,33
1.083	798	00.01.0000 (0000)	33903900000000	30.000,00
2.108	770	00.01.0000 (0000)	33903000000000	12.000,00
2.001	7	00.01.0000 (0000)	33903000000000	3.500,00
TOTAL				1.584.847,49

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de Dezembro de 2018.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 040/2019.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis.

RESOLVE:

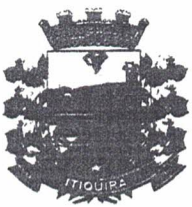
Art. 1º. **EXONERAR** o Servidor Sr. **ALEX VAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de: João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, natural de: Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Nascido em: 05/02/1981, portador do CPF 932.583.721-87, RG. 4884750 SSP/MT, do cargo de: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 06/2019.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 07 de fevereiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 07/02/19

Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 041/2019.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Servidora Sra. **IVANETE ALVES CASTRO MIRANDA**, brasileira, casada, filha de: José Anselmo de Castro e Josefa Alves de Castro, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em 05/03/1959, portadora do CPF 181.417.221-15, RG. 1044657-5 SSPMT, Expedida em: 10/12/1993, do cargo de: **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 13/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 07 de fevereiro de 2019.

CIENTE EM 07/02/2019

MARCIO ALVES FONTES
Presidente
(Gestão 2019/2020)

Fis. 080

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 041/2019.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Servidora Sra. **IVANETE ALVES CASTRO MIRANDA**, brasileira, casada, filha de: José Anselmo de Castro e Josefa Alves de Castro, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em 05/03/1959, portadora do CPF 181.417.221-15, RG. 1044657-5 SSPMT, Expedida em: 10/12/1993, do cargo de: **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 13/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 07 de fevereiro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 73 /2018 DE: 13.12.2018**

"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.564.772,76 (Hum milhão quinhentos sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), em favor das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação, de Saúde, e de Infraestrutura, e dá outras providências".

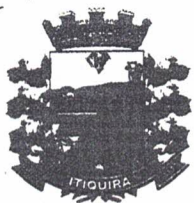
HUMBERTO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1030/2018 de 10/10/2018.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.564.772,76 (Hum milhão quinhentos sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	DOTAÇÃO	RECURSO	ELEMENTO DESPESAS	VALOR
2.001	2	00.01.0000 (0000)	31900400000000	873,00
2.002	12	00.01.0000 (0000)	31901100000000	5.457,93
2.003	23	00.01.0000 (0000)	31911300000000	798,03
2.004	32	00.01.0000 (0000)	31911300000000	286,92
2.005	39	00.01.0000 (0000)	31901100000000	19,198,62
2.005	40	00.01.0000 (0000)	31901300000000	1.646,42
2.008	69	00.01.0000 (0000)	31901100000000	2.224,39
2.013	118	00.01.0000 (0000)	31911300000000	75,69

2.014	127	00.01.0000 (0000)	31901100000000	4.514,64
2.014	129	00.01.0000 (0000)	31911300000000	375,50
2.019	172	00.01.0000 (0000)	31911300000000	237,31
2.021	187	00.01.0000 (0000)	31911300000000	0,96
2.024	212	00.01.0000 (0000)	31911300000000	6,79
2.027	233	00.01.0000 (0000)	31901100000000	5.235,47
2.027	235	00.01.0000 (0000)	31911300000000	520,97
2.028	243	00.01.0000 (0000)	31911300000000	18,37
2.029	269	00.01.0000 (0000)	31901100000000	27,751,31
2.029	271	00.01.0000 (0000)	31911300000000	974,44
2.034	301	00.01.0000 (0000)	31901100000000	9.360,73
2.034	302	00.01.0000 (0000)	31901300000000	1.318,42
2.045	419	00.01.0000 (0000)	31911300000000	697,22
2.063	434	00.01.0001 (0001)	31901100000000	5.143,02
2.063	436	00.01.0001 (0001)	31911300000000	365,10
2.064	472	00.01.0001 (0001)	31900400000000	22,361,93
2.064	475	00.01.0001 (0001)	31911300000000	1.977,83
2.066	491	00.01.0001 (0001)	31901100000000	7.372,48
2.126	993	00.01.0002 (0002)	31900400000000	787,22
2.110	810	00.01.0000 (0000)	31901100000000	2.352,06
2.110	812	00.01.0000 (0000)	31911300000000	20,37
2.112	825	00.01.0000 (0000)	31901100000000	4.059,41
2.112	826	00.01.0000 (0000)	31901300000000	353,77
2.113	832	00.01.0000 (0000)	31900400000000	912,92
2.113	834	00.01.0000 (0000)	31901300000000	1.460,16
2.113	835	00.01.0000 (0000)	31911300000000	52,77
2.116	905	00.01.0002 (0002)	31901300000000	9.216,53
2.117	914	00.01.0002 (0002)	31900400000000	930,86
2.117	915	00.01.0002 (0002)	31901100000000	726,31
2.117	916	00.01.0002 (0002)	31901300000000	2.797,70
2.117	917	00.01.0002 (0002)	31911300000000	614,34
2.118	925	00.01.0002 (0002)	31901100000000	2.388,06
2.119	933	00.01.0002 (0002)	31900400000000	167,54
2.119	934	00.01.0002 (0002)	31901100000000	1.720,63
2.119	936	00.01.0002 (0002)	31911300000000	289,17
2.120	943	00.01.0002 (0002)	31911300000000	3.571,72
2.121	949	00.01.0002 (0002)	31901100000000	2.201,79
2.121	951	00.01.0002 (0002)	31911300000000	335,73
2.122	957	00.01.0002 (0002)	31901100000000	3.601,05
2.122	959	00.01.0002 (0002)	31911300000000	1.834,21
2.123	965	00.01.0002 (0002)	31900400000000	225,57
2.123	966	00.01.0002 (0002)	31901100000000	5.954,97
2.123	967	00.01.0002 (0002)	31901300000000	1.508,39
2.123	968	00.01.0002 (0002)	31911300000000	1.333,73



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 08/02/19


Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 042/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Secretário de Administração) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

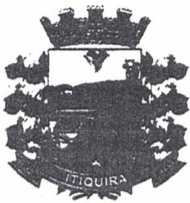
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ALEX VAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de: João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, natural de: Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Nascido em: 05/02/1981, portador do CPF 932.583.721-87, RG. 4884750 SSP/MT, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir do 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 5.113,63** (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017 atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º Com base no artigo 45, alínea E, da Lei Municipal nº 971/2017, São Atribuições do Cargo: Promover o controle patrimonial na gestão da câmara municipal; manutenção de arquivo geral de documentos; promover o controle das pessoas dos recursos humanos e processamento da folha de pagamento; promover a gestão de compras, auxiliar no que couber a comissão permanente de licitação na realização e guarda dos processos de licitação; planejar, controlar e fiscalizar as atividades relativas aos veículos e motoristas; controlar e fiscalizar a aplicação e disposição no almoxarifado; manter ambiente adequado para o trabalho de...





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

servidores, coordenando os serviços de limpeza e de manutenção geral; programar; providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletroeletrônicos; auxiliar o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de fevereiro de 2019.


Marcio Ayles Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 08/02/2019


O Excelentíssimo Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal 072/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros que compõem a **Comissão Municipal de Sindicância Administrativa**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 034/2018, de 01 de fevereiro de 2018, os termos do Art. 22, II da Lei Complementar Municipal 072/2015, que passa a ser a seguinte:

Matrícula	Representante Titular	Secretaria de Lotação
872	Suely Rodrigues de Queiroz	Desenvolvimento Social e Trabalho
1104	Jannyne Mara Assuncao Malleiros	Transportes, Obras e Serviços Públicos
225	Cleusete aparecida ulsenheimer	Educação e Cultura

Art. 2º Nomeia a membro Sra. Suely Rodrigues de Queiroz para presidir a referida comissão, nos termos do artigo 25, da mencionada Lei.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será de 2(dois) anos.

Art. 4º Os servidores designados por força desta portaria não receberão remunerações adicionais.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 06 de fevereiro de 2019.



EDU LAUDI PASCOSKI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

Et

Rua Florianópolis, 200 - fone/fax: (66) 3578-2500 - CEP: 78.579.000 - Itanhangá - Mato Grosso.

www.itanhanga.mt.gov.br e-mail: gabinete@itanhanga.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 042/2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Secretário de Administração) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALEX VAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de: João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, natural de: Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Nascido em: 05/02/1981, portador do CPF 932.583.721-87, RG. 4884750 SSP/MT, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir do 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 5.113,63** (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º Com base no artigo 45, alínea E, da Lei Municipal 971/2017, São Atribuições do Cargo: Promover o controle patrimonial na gestão dos bens da câmara municipal; manutenção de arquivo geral de documentos; promover a gestão de pessoas dos recursos humanos e processamento da folha de pagamento; promover a gestão de compras, auxiliar no que couber a comissão permanente de licitações na realização e guarda dos processos de licitação; planejar, controlar e fiscalizar as atividades relativas aos veículos e motoristas; controlar e fiscalizar os materiais a disposição no almoxarifado; manter ambiente adequado para o trabalho de todos os servidores, coordenando os serviços de limpeza e de manutenção geral; programar; providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletroeletrônicos; auxiliar o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Secretário Executivo do Gabinete da Presidência) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **IVANETE ALVES CASTRO MIRANDA**, brasileira, casada, filha de: José Anselmo de Castro e Josefa Alves de Castro, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em 05/03/1959, portadora do CPF 181.417.221-15, RG. 1044657-5 SSPMT, Expedida em: 10/12/1993., para o cargo de: **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 5.113,63** (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º Com base no artigo 45, Alínea A, da Lei Municipal nº 971/2017, Assessoramento no trato dos assuntos relacionados ao gabinete da presidência; assessoramento direto ao presidente durante as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias; elaboração de ofícios e minutas de modo geral; promoção de triagem das correspondências internas e externas.

(Assinatura manuscrita)

Fis. 084
Assinado Digitalmente

promoção de diligências ordenadas pela presidência dentro e fora do município; acompanhamento da agenda da Presidência e promoção da interlocação da Presidência com as demais unidades administrativas internas.

Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 040, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia os Servidores que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, como segue:

1. ORLEI NONATO QUEIROZ

CPF-MF: 595.349.321-68

Coordenador de Esporte e Lazer de Ouro Branco do Sul – CELOB

2. JAQUELINE ANTUNES

CPF-MF: 040.625.261-07

Encarregado de Apoio às Ações Estratégicas – EAEE

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive, quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 06 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados

que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDP, PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: **DIANEZ E CIA LTDA**, CNPJ: 01.295.690/0001-16 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Itiquira/MT, 08 de fevereiro de 2019.

Juliane Presotto

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **PAULO DE SOUZA FREITAS EIRELI - ME**, CNPJ: 03.196.968/0001-23 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 04.578.067/0001-69 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais); **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 22.328.534/0001-84 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 30.701,00 (trinta mil setecentos e um reais); **MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 07.508.571/0001-80 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 73.799,00 (setenta e três mil setecentos e noventa e nove reais); **GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME**, CNPJ: 24.321.932/0001-02 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 11.257,00 (onze mil duzentos e cinquenta e sete reais) e **MOVEIS E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ: 16.751.957/0001-00 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 16.498,40 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Itiquira/MT, 08 de fevereiro de 2019.

Juliane Presotto

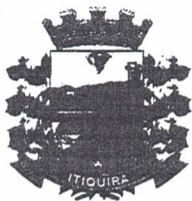
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1ª LINHA, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**, do tipo maior percentual de desconto por item, obteve o seguinte resultado: **CM COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP**, CNPJ n° 07.599.837/0001-48 sagrou-se vencedora dos itens 2, 6, 7, 11, 19, 24, 25, 34 e 41; **REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 08.355.658/0001-28 sagrou-se vencedora dos itens 1, 9, 10, 13, 15, 20, 26, 28, 33, 36, 39 e 40; **OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI**, CNPJ: 17.553.866/0001-22 sagrou-se vencedora dos itens 18, 27, 32, 35



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2019.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 08/02/19


Secretário de Administração

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Secretário Executivo do Gabinete da Presidência) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **IVANETE ALVES CASTRO MIRANDA**, brasileira, casada, filha de: José Anselmo de Castro e Josefa Alves de Castro, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em 05/03/1959, portadora do CPF 181.417.221-15, RG. 1044657-5 SSPMT, Expedida em: 10/12/1993., para o cargo de: **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 5.113,63** (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º Com base no artigo 45, Alínea A, da Lei Municipal nº 971/2017, Assessoramento no trato dos assuntos relacionados ao gabinete da presidência; assessoramento direto ao presidente durante as sessões públicas ordinárias e extraordinárias; elaboração de ofícios e minutas de modo geral, promoção de diligências das correspondências internas e externas; promoção de diligências pela presidência dentro e fora do município; acompanhamento da agenda da presidência e







CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

promoção da interlocução da Presidência com as demais unidades administrativas internas.

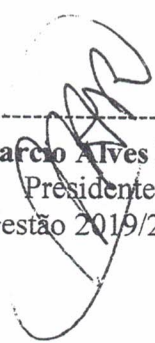
Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de fevereiro de 2019.



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 08/02/2019



O Excelentíssimo Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal 072/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros que compõem a **Comissão Municipal de Sindicância Administrativa**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 034/2018, de 01 de fevereiro de 2018, os termos do Art. 22, II da Lei Complementar Municipal 072/2015, que passa a ser a seguinte:

Matricula	Representante Titular	Secretaria de Lotação
872	Suely Rodrigues de Queiroz	Desenvolvimento Social e Trabalho
1104	Jannyne Mara Assuncao Maheiros	Transportes, Obras e Serviços Públicos
225	Cleusete aparecida ulsenheimer	Educação e Cultura

Art. 2º Nomeia a membro Sra. Suely Rodrigues de Queiroz para presidir a referida comissão, nos termos do artigo 25, da mencionada Lei.

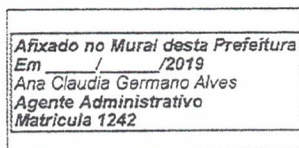
Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será de 2(dois) anos.

Art. 4º Os servidores designados por força desta portaria não receberão remunerações adicionais.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhanga-MT, 06 de fevereiro de 2019.



EDU LAUDI PASCOSKI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

Secretário de Administração e Planejamento

E

Rua Florianópolis, 200 - fone/fax: (66) 3578-2500 - CEP: 78.579.000 - Itanhanga - Mato Grosso.

www.itanhanga.mt.gov.br e-mail: gabinete@itanhanga.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIQUIRA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 042/2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Secretário de Administração) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALEX VAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de: João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, natural de: Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Nascido em: 05/02/1981, portador do CPF 932.583.721-87, RG. 4884750 SSP/MT, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir do 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 5.113,63** (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º Com base no artigo 45, alínea E, da Lei Municipal 971/2017, São Atribuições do Cargo: Promover o controle patrimonial na gestão dos bens da câmara municipal; manutenção de arquivo geral de documentos; promover a gestão de pessoas dos recursos humanos e processamento da folha de pagamento; promover a gestão de compras, auxiliar no que couber a comissão permanente de licitações na realização e guarda dos processos de licitação; planejar, controlar e fiscalizar as atividades relativas aos veículos e motoristas; controlar e fiscalizar os materiais a disposição no almoxarifado; manter ambiente adequado para o trabalho de todos os servidores, coordenando os serviços de limpeza e de manutenção geral; programar; providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletroeletrônicos; auxiliar o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Secretário Executivo do Gabinete da Presidência) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **IVANETE ALVES CASTRO MIRANDA**, brasileira, casada, filha de: José Anselmo de Castro e Josefa Alves de Castro, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em 05/03/1959, portadora do CPF 181.417.221-15, RG. 1044657-5 SSPMT, Expedida em: 10/12/1993., para o cargo de: **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 5.113,63** (cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º Com base no artigo 45, Alínea A, da Lei Municipal nº 971/2017, Assessoramento no trato dos assuntos relacionados ao gabinete da presidência; assessoramento direto ao presidente durante as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias; elaboração de ofícios e minutas de modo geral; promoção de triagem das correspondências internas e externas;

promoção de diligências ordenadas pela presidência dentro e fora do município; acompanhamento da agenda da Presidência e promoção da interlocução da Presidência com as demais unidades administrativas internas.

Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 040, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia os Servidores que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, como segue:

1. ORLEI NONATO QUEIROZ

CPF-MF: 595.349.321-68

Coordenador de Esporte e Lazer de Ouro Branco do Sul – CELOB

2. JAQUELINE ANTUNES

CPF-MF: 040.625.261-07

Encarregado de Apoio às Ações Estratégicas – EAEE

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 06 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados

que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDP, PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: **DIANEZ E CIA LTDA**, CNPJ: 01.295.690/0001-16 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Itiquira/MT, 08 de fevereiro de 2019.

Juliane Presotto

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **PAULO DE SOUZA FREITAS EIRELI - ME**, CNPJ: 03.196.968/0001-23 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 04.578.067/0001-69 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais); **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 22.328.534/0001-84 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 30.701,00 (trinta mil setecentos em um reais); **MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 07.508.571/0001-80 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 73.799,00 (setenta e três mil setecentos e noventa e nove reais); **GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME**, CNPJ: 24.321.932/0001-02 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 11.257,00 (onze mil duzentos e cinquenta e sete reais) e **MOVEIS E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ: 16.751.957/0001-00 sagrou-se vencedor com o valor total R\$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Itiquira/MT, 08 de fevereiro de 2019.

Juliane Presotto

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1ª LINHA, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**, do tipo maior percentual de desconto por item, obteve o seguinte resultado: **CM COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP**, CNPJ n° 07.599.837/0001-48 sagrou-se vencedora dos itens 2, 6, 7, 11, 19, 24, 25, 34 e 41; **REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 08.355.658/0001-28 sagrou-se vencedor dos itens 1, 9, 10, 13, 15, 20, 26, 28, 33, 36, 39 e 40; **OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI**, CNPJ: 17.553.866/0001-22 sagrou-se vencedora dos itens 18, 27, 32, 35



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 045/2019.

Dispõe sobre contratação temporária de **Agente de Segurança**, em caráter excepcional e dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal 1044/2018 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado),

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR o SR. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, filho de: Manoel André dos Santos e Almerinda Souza Pereira, natural de Parauna-GO., nascido em: 14/08/1965, portador do CPF 352.955.541-04, RG. 0525356-0 SSP/MT, expedição 25/02/2003, para o cargo de: **AGENTE DE SEGURANÇA**, em caráter excepcional e temporário, para atender serviços considerados essenciais e inadiáveis ao Poder Legislativo de Itiquira, a partir de: 13/02/2019 até 31/12/2019, conforme Lei Municipal 1044/2018.

Parágrafo Único: Havendo posse para o concurso público 001/2009, o qual encontra-se sob judice, a rescisão será automática.

Art. 2º - O Salário base mensal, será equivalente a R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com as Leis Municipais 971/2017 - Anexo I e 1044/2018 de 12 de dezembro/2018.

Parágrafo Primeiro: Os descontos previdenciários serão vinculados ao INSS, obedecendo a tabela progressiva do referido instituto. Os demais descontos obedecerão a legislação brasileira.

Art. 3º - Conforme Artigo 46, inciso III, da Lei Municipal 971/2017 e 1044/2018, são atribuições do cargo: Serviços de vigilância do imóvel onde se situa a sede da Câmara Municipal, bem como, todos os bens móveis e documentação existente na parte interna desse imóvel, protegendo-a contra roubo, furto, depredação,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

qualquer tipo de violação, depreciação ou lapidação dos patrimônios do legislativo de modo geral; bem como, manter a ordem interna, inclusive, acionando os serviços policiais, em caso de perigo iminente; controlar entrada e saída de pessoas e veículos no recinto interno do prédio; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva.

Art.4º - A carga horária será de 12:00h ininterruptas, no período noturno, com revezamento 12h de trabalho por 36h de descanso, entrada às 18h e saída às 06:00h, podendo se alterada conforme conveniência da administração.

Art. 5º - As demais regras seguem a Lei Municipal 379/99 e alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e 971/2017.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 13 de fevereiro de 2019.

CIENTE EM _____

Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

Fis. 001

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT, com interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da data limite de apresentação dos projetos de venda referente a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019** para a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE ITANHANGÁ-MT"**, de acordo com as especificações contidas no edital, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 4/2015 do Ministério da Educação. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **13 de fevereiro 2019 a 13 de março de 2019, até às 08:00 horas**, no Centro Administrativo. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT, com endereço na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro. Fone (66) 3578 - 2500 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas e através do site: www.itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga-MT, 14 de fevereiro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 045/2019.

Dispõe sobre contratação temporária de **Agente de Segurança**, em caráter excepcional e dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando a Lei Municipal 1044/2018 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR o SR. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, filho de: Manoel André dos Santos e Almerinda Souza Pereira, natural de Paraúna-GO., nascido em: 14/08/1965, portador do CPF 352.955.541-04, RG. 0525356-0 SSP/MT, expedição 25/02/2003, para o cargo de: **AGENTE DE SEGURANÇA**, em caráter excepcional e temporário, para atender serviços considerados essenciais e inadiáveis ao Poder Legislativo de Itiquira, a partir de: 13/02/2019 até 31/12/2019, conforme Lei Municipal 1044/2018.

Parágrafo Único: Havendo posse para o concurso público 001/2009, o qual encontra-se sob judge, a rescisão será automática.

Art. 2º - O Salário base mensal, será equivalente a R\$ 1.225,60 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com as Leis Municipais 971/2017 - Anexo I e 1044/2018 de 12 de dezembro/2018.

Parágrafo Primeiro: Os descontos previdenciários serão vinculados ao INSS, obedecendo a tabela progressiva do referido instituto. Os demais descontos obedeceram a legislação brasileira.

Art. 3º - Conforme Artigo 46, inciso III, da Lei Municipal nº 971/2017 e 1044/2018, são atribuições do cargo: Serviços de vigilância do imóvel onde se situa a sede da Câmara Municipal, bem como, todos os bens móveis e documentação existente na parte interna desse imóvel, protegendo-a contra roubo, furto, depredação ou qualquer tipo de violação, depreciação ou lapidação dos patrimônios do legislativo de modo geral; bem como, manter a ordem interna, inclusive, acionando os serviços policiais, em ca-

so de perigo iminente; controlar entrada e saída de pessoas e veículos no recinto interno do prédio; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva.

Art.4º - A carga horária será de 12:00h ininterruptas, no período noturno, com revezamento 12h de trabalho por 36h de descanso, entrada às 18h e saída às 06:00h, podendo se alterada conforme conveniência da administração.

Art. 5º - As demais regras seguem a Lei Municipal 379/99 e alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e 971/2017.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 13 de fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 046/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal do Poder Legislativo - Coordenador de Sonorização/Filmagem e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o SR. WALMIR DE OLIVEIRA CABRAL, brasileiro, casado, filho de: Maria Sonia de Oliveira Cabral, natural de Coronel Sapucaia-MS., nascido em: 07/08/1976, portador do CPF 872.128.201-30, RG.648.497 SEJSP/MS., Expedição em: 24/07/2006, para o cargo de: **COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de R\$ 1.113,20 (um mil, cento e treze reais e vinte centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º - Com base no artigo 45, inciso I, Alínea D, da Lei Municipal 971/2017 são atribuições: Coordenação e Execução de Serviços de Filmagem, Gravação e fotografia de todos os eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art.4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - As demais regras seguem a Lei Municipal 379/99 e alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e 971/2017.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 13 de fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 046/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal do Poder Legislativo - Coordenador de Sonorização/Filmagem e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o SR. WALMIR DE OLIVEIRA CABRAL, brasileiro, casado, filho de: Maria Sonia de Oliveira Cabral, natural de Coronel Sapucaia-MS., nascido em: 07/08/1976, portador do CPF 872.128.201-30, RG.648.497 SEJSP/MS., Expedição em: 24/07/2006, para o cargo de: **COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019.

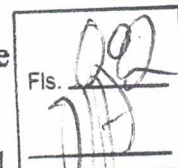
Art. 2º. O Salário bruto mensal será de R\$ 1.113,20 (um mil, cento e treze reais e vinte centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º - Com base no artigo 45, inciso I, Alínea D, da Lei Municipal 971/2017, são atribuições: Coordenação e Execução de Serviços de Filmagem, Gravação e fotografia de todos os eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art.4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - As demais regras seguem a Lei Municipal 379/99 e alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e 971/2017.



1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 13 de fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM _____

Fis. 093

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT**, com interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da data limite de apresentação dos projetos de venda referente a **CHAMADA PÚBLICA n° 001/2019** para **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE ITANHANGÁ-MT"**, de acordo com as especificações contidas no edital, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 4/2015 do Ministério da Educação. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **13 de fevereiro 2019 a 13 de março de 2019**, até às **08:00horas**, no Centro Administrativo. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT, com endereço na Av. Santa Catarina, n° 314, Centro, Fone (66) 3578 – 2500 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas e através do site: www.itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga-MT, 14 de fevereiro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 045/2019.

Dispõe sobre contratação temporária de **Agente de Segurança**, em caráter excepcional e dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal 1044/2018 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado),

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR o **SR. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, filho de: Manoel André dos Santos e Almerinda Souza Pereira, natural de Parauna-GO., nascido em: 14/08/1965, portador do CPF 352.955.541-04, RG. 0525356-0 SSP/MT, expedição 25/02/2003, para o cargo de: **AGENTE DE SEGURANÇA**, em caráter excepcional e temporário, para atender serviços considerados essenciais e inadiáveis ao Poder Legislativo de Itiquira, a partir de: 13/02/2019 até 31/12/2019, conforme Lei Municipal 1044/2018

Parágrafo Único: Havendo posse para o concurso público 001/2009, o qual encontra-se sob judge, a rescisão será automática.

Art. 2º - O Salário base mensal, será equivalente a R\$ 1.225,60 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com as Leis Municipais 971/2017 - Anexo I e 1044/2018 de 12 de dezembro/2018.

Parágrafo Primeiro: Os descontos previdenciários serão vinculados ao INSS, obedecendo a tabela progressiva do referido instituto. Os demais descontos obedeceram a legislação brasileira.

Art. 3º - Conforme Artigo 46, inciso III, da Lei Municipal n° 971/2017 e 1044/2018, são atribuições do cargo: Serviços de vigilância do imóvel onde se situa a sede da Câmara Municipal, bem como, todos os bens móveis e documentação existente na parte interna desse imóvel, protegendo-a contra roubo, furto, depredação ou qualquer tipo de violação, depreciação ou lapidação dos patrimônios do legislativo de modo geral; bem como, manter a ordem interna, inclusive, acionando os serviços policiais, em ca-

so de perigo iminente; controlar entrada e saída de pessoas e veículos no recinto interno do prédio; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva.

Art.4º - A carga horária será de 12:00h ininterruptas, no período noturno, com revezamento 12h de trabalho por 36h de descanso, entrada às 18h e saída às 06:00h, podendo se alterada conforme conveniência da administração.

Art. 5º - As demais regras seguem a Lei Municipal 379/99 e alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e 971/2017.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 13 de fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 046/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal do Poder Legislativo - Coordenador de Sonorização/Filmagem e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o **SR. WALMIR DE OLIVEIRA CABRAL**, brasileiro, casado, filho de: Maria Sonia de Oliveira Cabral, natural de Coronel Sapucaia-MS., nascido em: 07/08/1976, portador do CPF 872.128.201-30, RG.648.497 SEJSP/MS., Expedição em: 24/07/2006, para o cargo de: **COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de R\$ 1.113,20 (um mil, cento e treze reais e vinte centavos), conformidade Lei Municipal n° 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º - Com base no artigo 45, inciso I, Alínea D, da Lei Municipal 971/2017, são atribuições: Coordenação e Execução de Serviços de Filmagem, Gravação e fotografia de todos os eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art.4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - As demais regras seguem a Lei Municipal 379/99 e alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e 971/2017.

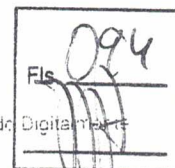
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 13 de fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 19/02/19

Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 047/2019.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR - o servidor **CLEVERSON DYEGO SERAFIM DE MORAIS**, filho de: Raimundo Nonato Mota de Moraes e Euxiliadora Serafim, natural de Colíder-MT., nascido em: 02/09/1989, portador do CPF 017.573.491-70, RG 1865931-4 SSP /MT., do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR /LEGISLATIVO**, lotado no Gabinete do Vereador Licurgo Lins de Souza, matrícula funcional 307, partir do dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 100/2018.

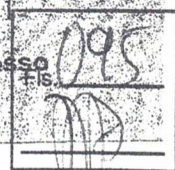
Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 19 de fevereiro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente
(Gestão 2019/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 047/2019.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR - o servidor **CLEVERSON DYEGO SERAFIM DE MORAIS**, filho de: Raimundo Nonato Mota de Moraes e Euxiliadora Serafim, natural de Colider-MT., nascido em: 02/09/1989, portador do CPF 017.573.491-70, RG 1865931-4 SSP /MT., do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR /LEGISLATIVO**, lotado no Gabinete do Vereador Licurgo Lins de Souza, matrícula funcional 307, partir do dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 100/2018.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 19 de fevereiro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**TERMOS DE POSSE****TERMO DE POSSE E ATO DE ASSUNÇÃO AO CARGO 03**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, sito à Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº. 1075, onde presente se achava o Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, compareceu a Sra. **LUANA VIANA SATELIS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Jaciara/MT, declarando sua vontade de assumir o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI**, Classe e Nível Inicial, para o qual fora nomeado através da Portaria nº. 032/2019 de 18/02/2019, razão pela qual, satisfeitas as demais exigências, o Sr. Prefeito Municipal, a EMPOSSOU no referido Cargo e respectiva Classe Salarial. Devendo a recém-empossada, ASSUMIR as funções próprias, com as atribuições, deveres, obrigações, vencimentos e vantagens inerentes ao exercício do Cargo que tomou posse, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 1.208/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e de acordo com a Lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários nº 1.211/2009 e suas alterações, e demais dispositivos atuais e supervenientes, ficando submetido ao Regime Jurídico Único, reservado aos servidores públicos do Município, para todos os fins de direito.

TERMO DE POSSE E ATO DE ASSUNÇÃO AO CARGO 04

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, sito à Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº. 1075, onde presente se achava o Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, compareceu a Sra. **ELIZANGELA MARIANA DE SOUZA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Jaciara/MT, declarando sua vontade de assumir o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI**, Classe e Nível Inicial, para o qual fora nomeado através da Portaria nº. 033/2019 de 18/02/2019, razão pela qual, satisfeitas as demais exigências, o Sr. Prefeito Municipal, a EMPOSSOU no referido Cargo e respectiva Classe Salarial. Devendo

a recém-empossada, ASSUMIR as funções próprias, com as atribuições, deveres, obrigações, vencimentos e vantagens inerentes ao exercício do Cargo que tomou posse, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 1.208/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e de acordo com a Lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários nº 1.211/2009 e suas alterações, e demais dispositivos atuais e supervenientes, ficando submetido ao Regime Jurídico Único, reservado aos servidores públicos do Município, para todos os fins de direito.

TERMO DE POSSE E ATO DE ASSUNÇÃO AO CARGO 05

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, sito à Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº. 1075, onde presente se achava o Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, compareceu a Sra. **SANDRA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Jaciara/MT, declarando sua vontade de assumir o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI**, Classe e Nível Inicial, para o qual fora nomeado através da Portaria nº. 034/2019 de 18/02/2019, razão pela qual, satisfeitas as demais exigências, o Sr. Prefeito Municipal, a EMPOSSOU no referido Cargo e respectiva Classe Salarial. Devendo a recém-empossada, ASSUMIR as funções próprias, com as atribuições, deveres, obrigações, vencimentos e vantagens inerentes ao exercício do Cargo que tomou posse, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 1.208/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e de acordo com a Lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários nº 1.211/2009 e suas alterações, e demais dispositivos atuais e supervenientes, ficando submetido ao Regime Jurídico Único, reservado aos servidores públicos do Município, para todos os fins de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**AVISO DE RESULTADO**

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

TIPO: Maior Oferta

Às 08:00 (oito) horas do dia 06 (Seis) de Fevereiro de Dois Mil e Dezenove, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Jangada - MT, reuniram-se a Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, composta pelos Sr. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro, Fagner Vieira De Godoes – Equipe de Apoio, Paulo Neris de Assunção - Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2019, para analisarem e julgarem as propostas de preços e os documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial Nº 001/2019, cujo objeto trata-se da **SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, DA FOLHA DE FORNECEDORES, DA ARRECADAÇÃO SECUNDÁRIA E CENTRALIZADA DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT**. A divulgação do aviso de abertura de Licitação em questão se deu pela forma prevista em lei, onde foi publicado o aviso de abertura no Portal da Transparência do Município e no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM.

O Pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio constatou que nenhuma empresa apresentou proposta para o certame, com isso não houve interessados em participar da licitação. Ato contínuo o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio declarou deserta o referido Pregão pelo fato de Nenhuma empresa comparecer e nem apresentar proposta para o processo.

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial dos Municípios, Internet e quadro mural da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 09:00 horas do dia 06/02/2019